

ANO 2008

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 21/2008

OBJETO Declara de utilidade pública a entidade que especifica.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 03/03/2008

Autoria Vereador Celso Teixeira Romero

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 29/03/2008 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 3715/2008

Lei nº 3.763, de 27 de março de 2008.

Projeto de Lei nº 21/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3763 DE 27 DE MARÇO DE 2008-

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.
De autoria do vereador Celso Teixeira Romero

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "ADEBE - Agência de Desenvolvimento de Bebedouro".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 27 de março de 2008.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 27 de março de 2008.

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/117/2008 – je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2008.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado, na sessão ordinária realizada ontem, dia 24/03, o Projeto de Lei nº 21/2008, de autoria do vereador Celso Teixeira Romero, que declara de utilidade pública a entidade que especifica. (ADEBE)

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei nº 3715/2008.

Atenciosamente.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Hélio de Almeida Bastos
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO – SP

“Deus seja louvado”

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3715/2008

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

De autoria do vereador Celso Teixeira Romero

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “ADEBE - Agência de Desenvolvimento de Bebedouro”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2008.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Lei nº 21/2008, de autoria do vereador Celso Teixeira Romero.**

Ementa: Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....
.....
.....

Sala das Comissões, 20 de março de 2008.

Fábio Campanelli
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
MEMBRO

Sala das Comissões, 20 de março de 2008.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 21/2008**, de autoria do vereador Celso Teixeira Romero.

Ementa: Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

regularidade

Sala das Comissões, 20 de março de 2008.


Elisabete Sichieri-Bezerra
RELATORA

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE


Paulo Visoná
MEMBRO

Sala das Comissões, 20 de março de 2008.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 21/2008**, de autoria do vereador **Celso Teixeira Romero**.

Ementa: Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Agustão de Azeiteiro

Sala das Comissões, 20 de março de 2008.

Rubens Marcondes de Oliveira
Rubens Marcondes de Oliveira
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Gilberto de Barros Basile Filho
Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE

Luiz Roberto dos Santos
Luiz Roberto dos Santos
MEMBRO

Sala das Comissões, 20 de março de 2008.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 021/2008. Declara de Utilidade Pública, entidade que especifica.

PARECER

1 – Diante das atribuições pertinentes ao ASSISTENTE JURÍDICO – LEGISLATIVO (RESOLUÇÃO Nº 74, de 08 de setembro de 2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE LEI em epígrafe, consistente na declaração de utilidade pública a entidade ADEBE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BEBEDOURO.

Isto posto, passo a dar o meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA LEI Nº 2.340 de 15 de novembro de 1993.

2 – O diploma legal supra referido trata exclusivamente das regras pelas quais deverão se submeter as entidades que tiverem propostas a sua declaração de utilidade pública.

No artigo 1º, encontram-se enumeradas as “características” mínimas que deverão ser atendidas pelas entidades que tiverem propostas a sua declaração de utilidade pública. Consubstanciam-se essas “características” em verdadeiros “requisitos”, sendo eles:

1. possuir personalidade jurídica (Estatutos Registrados);
2. que estejam em contínuo funcionamento nos últimos 03 (três) anos, dentro de suas finalidades, comprovadas através de relatório de atividades;
3. que de seu Estatuto Social conste a gratuidade dos cargos da Diretoria, não distribuindo qualquer tipo de lucro, bonificação ou vantagens aos Diretores ou Associados e que, em caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes, deverão ser entregues a uma Sociedade Congênere, sediada no município de Bebedouro;
4. registro de inscrição e licença de funcionamento atualizados junto à Prefeitura Municipal;
5. publicar anualmente o Balanço Financeiro, com demonstração de Receita e Despesas do exercício anterior.

Pois bem. Nota-se, por conseguinte, que os documentos acostados ao PROJETO DE LEI em exame demonstram o atendimento a tais requisitos.

3 – Nessa conjuntura, portanto, uma vez demonstrado documentalmente o preenchimento dos requisitos legais, não há óbice quanto a aprovação do presente PROJETO DE LEI.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 24 de março de 2008.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
O.A.B./S.P. 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 15304/2008
DATA: 27/02/2008 HORA: 10:08:51
RIG: VEREADOR CELSO TEIXEIRA ROMERO
ASS.: PROJETO DE LEI
RESP: IDESIA MAGALHAES

APROVADO EM 24/03/08
08 VOTOS FAVORÁVEIS
02 VOTOS CONTRÁRIOS
01 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 21 / 2008

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Celso Teixeira Romero:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “ADEBE – Agência de Desenvolvimento de Bebedouro”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de fevereiro de 2008.


Celso Teixeira Romero
VEREADOR - DEM



“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Na Lei Orgânica do Município consta “declaração de utilidade” somente para casos de desapropriação ou de servidão administrativa, como um ato de competência do Prefeito. Já no Regimento Interno nada consta.

Para o assunto ora abordado, portanto, vigora a Lei Municipal nº 2340/1991, que dispõe sobre as regras pelas quais as sociedades são declaradas de utilidade pública, Assim, no uso de atribuições que, como vereador, me confere, honra-me apresentar a presente propositura, cujo intuito é reconhecer a utilidade pública dessa importante instituição.

Com o objetivo de oferecer apoio a pequenas e micro-empresas a ADEBE foi fundada em Bebedouro no ano de 1999 e, atualmente, está instalada na parte superior do prédio em frente ao Sambódromo Municipal.

Trata de uma instituição gestora da Incubadora Empresarial de Bebedouro, um programa do SEBRAE, que desenvolve, também, o SAI – Sistema Agroindustrial Integrado.

Os membros que compõem a ADEBE pertencem a entidades e órgãos respeitáveis e empresas conceituadas, que anualmente realizam reuniões estatutárias para definir diretrizes de metas, prestação de contas, firmações ou renovações de convênios, além de reuniões esporádicas durante o ano para organização de projetos. O trabalho maior da ADEBE é desenvolver os programas do SEBRAE, como a Incubadora e o SAI.

A Incubadora de Empresas foi instituída para fortalecer as micros e as pequenas empresas que precisam de um apoio para se fortalecer no mercado. Sua missão é contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região e estimular a criação e o fortalecimento dessas empresas, oferecendo-lhes ambiente apropriado para transformar idéias em produtos, processos ou serviços, dotando-as de capacidade técnica, gerencial e administrativa e tornando-as competitivas para o mercado. São criadas grandes oportunidades de negócios, geração de empregos e desenvolvimento do município, buscando, através do trabalho e da produção, a melhoria da qualidade de vida da comunidade. As empresas têm um prazo de permanência de até 2 anos na Incubadora, com possibilidade de prorrogar por mais um ano, gerando, assim, um sistema rotativo e oportunidades para outras empresas participarem.

O SAI tem a mesma finalidade, porém, direcionada para os pequenos produtores rurais. O programa disponibiliza assistência e consultoria, através de engenheiros agrônomos, zootecnistas e vários profissionais preparados para apoiá-los, além de cursos para formação de preços e até desenvolvimento de embalagens.

O segmento dos pequenos negócios é um dos principais pilares de sustentação da economia nacional, tanto pelo número de estabelecimentos e distribuição geográfica, quanto pela sua capacidade de gerar empregos. Ainda que reconhecida sua importância socioeconômica, o setor encontra sérios obstáculos ao seu crescimento, sustentabilidade e competitividade. Sendo assim, a participação de uma instituição como a ADEBE, que já graduou dezenas de empresas que hoje atuam aqui e na região, é muito bem vinda e necessária, pois está relacionada exatamente com os canais que nos geram mais riquezas.

Pelo exposto e, principalmente, pelo brilhante trabalho que a ADEBE vem realizando desde a sua fundação, o qual é do conhecimento de todos, peço aos senhores vereadores que aprovelem a presente propositura.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de fevereiro de 2008.


Celso Teixeira Romero
VEREADOR – DEM

“Deus Seja Louvado”



PLC nº 21/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
 Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro
 CEP: 14701-900 - Bebedouro (SP)
TAXA DE LICENÇA - 2007



INSCRIÇÃO 00000000010263



AGENCIA DE DESENVOLV.ECON. DE BEB-ADEBE
 AV. HERCULES PEREIRA MORTAL 01367 SALA 09
 14701-210 - CENTRO - BEBEDOURO - SP
 14701-210

- PARA USO DOS CORREIOS**
- ACUOU-SE
 - DESCONHECIDO
 - RECUSADO
 - FALCIDO
 - AUSENTE
 - NÃO PROCURADO
 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
 - CEP
 - NÃO EXISTE Nº INDICADO
 - INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

2061

7201123033940410000000206120160307



REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

DATA RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

ALVARÁ DE LICENÇA N° 0010263

O Prefeito Municipal de Bededouro, em virtude da empresa abaixo qualificada, ter satisfeito as disposições legais pertinentes, autoriza a concessão desta LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, prevista na Lei 2131 de 26/09/1991 e delega autoridade para assinatura deste, conforme especificado.

Razão Social: AGENCIA DE DESENVOLV.ECON. DE BEB-ADEBE
Fantasia: ADEBE
CNPJ/MF: 03.225.506/0001-97
Endereço: AV. HERCULES PEREIRA HORTAL 01367 SALA 10 J. SAO SEBASTIAO BEBEDOURO SP 14701-
Atividade: APOIO A EMPR.PROM.DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Ativ.Sec.: ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Inscrição Municipal: 0010263

Hórorio Permitido: 08:00 às 18:00 horas

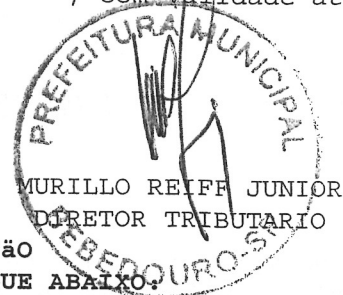
Alvará Vigilância Sanitária n°:

Auto de Vistoria Corpo de Bombeiros n °: PREDIO MUNICIPAL

Observações:

, com validade até //
, com validade até 20/MAR/2009

Data de emissão: 20 de MARÇO de 2008
VÁLIDO ATÉ: 20 de MARÇO de 2009



**IMPORTANTE - LEIA COM ATENÇÃO
A LEI 2131/91, ESTABELECE O QUE SEGUE ABAIXO.**

Art.41-Nenhum estabelecimento comercial ou industrial, poderá funcionar no município sem prévia licença da Prefeitura, concedida a requerimentos interessados, instruída com vistoria do Corpo de Bombeiros e mediante a pagamento das taxas devidas.

Art.42-A licença para funcionamento de açougues, padarias, confeitarias, leiterias, cafés, bares, restaurante, hotéis, pensões e outros estabelecimentos congêneres, será sempre precedido de vistoria do local e de aprovação de autoridade sanitária competente.

Art.43-Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará alvará de localização e funcionamento em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir.

Art.44-Para mudança de local de estabelecimento comercial ou industrial, deverá ser solicitada a necessária permissão à Prefeitura, que verificará se está de acordo com a Lei de Zoneamento e se o novo local satisfaz a condição exigida.

Art.45-A licença de localização e funcionamento poderá ser cassada:

I-quando se tratar de negócio diferente do requerido;

II-como medida preventiva, a bem da higiene, da moral ou do sossego e segurança pública;

III-se o licenciado se negar a exibir o alvará de localização e funcionamento à autoridade competente, quando solicitado a fazê-lo;

IV-por solicitação de autoridade competente, provados os motivos que fundamentaram a solicitação.

Parágrafo 1º-Cassada a licença, o estabelecimento será imediatamente fechado.

Parágrafo 2º-Poderá ser igualmente fechado todo o estabelecimento que exercer atividades sem necessária licença expedida em conformidade com o que preceitua esta seção.

Art.46-Na infração de qualquer artigo desta seção, será imposto a multa correspondente ao valor de 10 UF.

Art.139-É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestre ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinar.

O DESRESPEITO à LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ EM MULTAS, PODENDO CULMINAR NA CASSAÇÃO DESTA.



A/C Tere Spada Leite

Inscricao Municipal 0010263

Razao Social AGENCIA DE DESENVOLV.ECON. DE BEB-ADEBE
Nome Fantasia ADEBE
Atividade APOIO A EMPR.PROM.DO DESENVIMENTO ECONOMICO
Ativ.Alvara ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Endereço AV. HERCULES PEREIRA HORTAL N. 01367 SALA 10
Bairro J. SAO SEBASTIAO
Endereço de Entrega AV. HERCULES PEREIRA HORTAL N. 01367 SALA 10
Bairro J. SAO SEBASTIAO Cidade BEBEDOURO CEP 14701-210 UF SP

Data Abertura 21/07/1999
C.G.C. ou CPF 03.225.506/0001-97
Inscr.Estadual (RG) ISENT0 Tel. 3342-5933
Inscr.Municipal 000000000010263

Inscr. IPTU 077.085.001-00
Estabelecimento DIVERSOS-SERVICOS
Horario Extra
Tipo Pagamento TAXA DE LICENÇA
Situação ATIVO

Nome do Socio 0 MARCOS ANTONIO MUTTON
Endereço 0000046 R. MANOEL BILORIA 52 BEBEDOURO
SALA 10 J. DO SONHO
14700-000
RG 14.215.003 CGC/CPF 930.096.078-49

OBSERVACOES :
MUDANCA NA DIRETORIA-PRESIDENTE ATUAL MARCOS ANTONIO MUTTON

MUDANCA DE ENDEREÇO DA RUA OSCAR WERNECK,395-SALA B PARA A AV. DR. HERCULES PEREIRA HORTAL, 1367, SALA 10 CONF. REQ.252004 DE 19/03/04

Funcionario Responsavel : MARA REGINA PENHA

Assumo toda responsabilidade pelas informacoes aqui prestadas

Nome :
Endereço : N. :
Compleme. : Bairro
Cep : - RG
CGC/CPF :

Assinatura -----

Bebedouro, 19 de MARCO de 2008





Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região
Av. Dr. Hércules Pereira Hortal nº 1367, Sala 10. Tel. 3342-5933
Jardim São Sebastião – Bebedouro - SP – CEP: 14.701-210
CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 Inscrição Estadual: Isento

Bebedouro, 17 de Março de 2008.

Exmo. Sr.
Vereador: CELSO TEIXEIRA ROMERO
CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
BEBEDOURO SP

Prezado Senhor:

Atendendo solicitação de V. S. anexamos a presente os seguintes documentos:

- ◆ Cópia do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2007, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, publicado no jornal Folha da Cidade, edição de 15/03/2008, página A-05;
- ◆ Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 541505, datado de 17/10/2007, com validade até 11/09/2010.

Sem mais para o momento, apresentamos-lhes nossas saudações.

Atenciosamente


José Lopes Filho

Gestor da Incubadora Empresarial de Bebedouro



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO e REGIÃO - ADEBE							
CNPJ-MF 03.225.506/0001-97							
Balço Patrimonial							
ATIVO	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	PASSIVO	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007
CIRCULANTE	96.881,14	90.281,47	56.158,50	CIRCULANTE	40.124,27	33.415,55	1.965,49
DISPONIBILIDADES	62.679,76	55.790,08	29.820,02	Fornecedores		718,96	442,80
Banco c/ movimento / c/ rotat	16.577,17	11.916,39	6.196,97	Contas a Pagar/Incub.	9.744,34	1.414,21	841,32
Aplicação Financeira/Adebe	46.102,59	43.873,69	23.623,05	Cheques em Trânsito			613,87
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	36.201,38	34.491,39	26.338,48	Contas a Pagar/SAI	30.379,93	31.282,38	
Impostos a recuperar	931,64	1.101,69	1.101,69	Impostos a recolher			67,50
Contas a Receber / Adebe	4.889,74	1.508,36	25.236,79				
Convênio Sebrae / SAI	30.380,00	31.881,34		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.336,54	76.575,59	75.062,68
PERMANENTE	17.579,67	19.709,67	20.869,67	Patrimônio	7.966,50	7.966,50	7.966,50
Imobilizado	17.579,67	19.709,67	20.869,67	Sobras Exercício de 2000	39.002,38	39.002,38	39.002,38
				Sobras Exercício de 2001	9.964,38	9.964,38	9.964,38
				Sobras Exercício de 2002	1.762,63	1.762,63	1.762,63
				Sobras Exercício de 2003	8.752,10	8.752,10	8.752,10
				Sobras Exercício de 2004	2.936,41	2.936,41	2.936,41
				Sobras Exercício de 2005	5.952,14	5.952,14	5.952,14
				Sobras Exercício de 2006		239,05	239,05
				Perdas Exercício de 2007			(1.512,91)
Total do Ativo	116.460,81	109.991,14	77.028,17	Total do Passivo	116.460,81	109.991,14	77.028,17

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO e REGIÃO - ADEBE							
Demonstração do Resultado do Exercício							
	2005	2006	2007		2005	2006	2007
RECEITAS	482.332,16	439.072,79	429.612,66	INCUBADORA / CONV. SEBRAE			
INCUBADORA				Receitas	103.571,49	105.367,58	93.154,53
Convênio Sebrae	103.571,49	105.367,58	93.154,53	Despesas	103.571,49	100.918,49	100.257,85
Receitas Divers. (Taxas, Reemb)	24.032,05	18.956,94	37.380,13	Resultado		4.449,09	(7.103,32)
CONVENIO SEBRAE/SAI				CONVENIO SEBRAE/SAI			
Convênio SAI 080/03	350.534,00	311.405,75	296.478,93	Receitas	350.534,00	311.405,75	296.478,93
ADEBE				Despesas	350.088,50	311.066,31	296.973,14
Rendas c/ aplicação financeira	4.194,62	3.342,52	2.599,07	Resultado	445,50	339,44	(494,21)
DESPESAS	476.380,02	438.833,74	431.125,57	ADEBE			
INCUBADORA				Rendas c/ aplicação financeira	4.194,62	3.342,52	2.599,07
Despesas Gerais	21.475,13	25.340,11	32.535,25	despesas financeiras	1.244,90	1.508,83	1.359,33
Desp. Adm. Conv. Sebrae	103.571,49	100.918,49	100.257,85	resultado	2.949,72	1.833,69	1.239,74
Despesas Financeiras	1.244,90	1.508,83	1.359,33				
CONVENIO SEBRAE/SAI				Receitas Diversas	24.032,05	18.956,94	37.380,13
Convênio SAI 080/03	350.088,50	311.066,31	296.973,14	Despesas Diversas	21.475,13	25.340,11	32.535,25
				resultado	2.556,92	(6.383,17)	-4.844,88
RESULTADO	5.952,14	239,05	(1.512,91)	RESULTADO	5.952,14	239,05	(1.512,91)

Marcos Antonio Mutton
Diretor Presidente
CPF 549.678.488-34

Antonio Mignolo
Contador
CRC 1SP053399/0-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós os membros do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social, tendo examinado as contas e demais documentos, declaramos que o balanço reflete fielmente a escrituração das operações realizadas até 31 de Dezembro de 2007 e, somos parecer que o mesmo seja aprovado.
Bebedouro, 31 de dezembro de 2007.

Edney Ferreira Lima
CPF 033.849.818-47

Marcos Lourenço Santin
CPF 015.099.428-15

Marcos Reinaldo de Freitas Vieira
CPF 088.339.068-09



POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº 541505

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01

Nº PROCESSO	Nº VISTORIA
54/2006	157/2006 FINAL

Endereço	AV. DOS ANTUNES	nº	211	241
Barro	CENTRO	Município	BEBEDOURO	
Ocupação	SALAS COMERCIAIS			
Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO			
Resp. pelo uso	LEONARDO CAMARGO BALBUENA			
Resp. Técnico	ANDRÉ CAMARGO PALMEIRO			
CREA	5061196315	ART	82-1021069267	
Área Total	203,39	m²	Área Aproximada	203,39 m²
Vistoriante	1º SGT PM PAULO CESAR SILVA VIEIRA			
Vandade	11/09/10			
Observação	O SINISTRO OCORREU ONDE A PREVENÇÃO FALHA			



PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS

EMITENTE	ASSINATURA
Fernando Duarte de Freitas Cap PM	

OBS - CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CASSARA O AVCB

Enila Regina S.
RG 41.008.871



Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado do que dou fé.
Bebedouro 13 SET 2007
() Bel Flávio Ap. Rodrigues Gumieri - Of. Designado () Bel Alina Cristina Sartorelli - Oficial Substituto Enila Regina Saraceni - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SELOS VERBAIS 03

Camara Municipal Bebedouro

56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2340 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Teixeira Romero.

Determina regras pelas quais são as Sociedades declaradas de Utilidade Pública Municipal.

HELIO DE ALMEIDA BASTOS, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - As sociedades civis, as Associações e as fundações constituídas no Município de Bebedouro, com fins exclusivos de servir desinteressadamente à coletividades, podem ser "Declaradas de Utilidade Pública Municipal", desde que possuam as seguintes características:

- I - Personalidade Jurídica (Estatutos Registrados), OK
- II- Que esteja em contínuo funcionamento nos últimos 03 anos dentro de suas finalidades, comprovadas através de relatório de Atividades; (Faltavam as atividades dos últimos 3 anos)
- III-Que de seu Estatuto Social conste:
 - a) - gratuidade dos cargos de sua Diretoria, não distribuindo a qualquer tipo, lucros, bonificações ou vantagens aos Diretores ou Associados; OK (Art. 40)
 - b) - que em caso de dissolução da Sociedade, os bens remanescentes, deverão ser entregues à uma Sociedade Congêneres, sediada no Município de Bebedouro; Não atendido em seu artigo 43
- IV- Registro de Inscrição e Licença de Funcionamento atualizada, junto à Prefeitura Municipal;
- V - Publicação anual de Balanço Financeiro, com demonstração de Receita e Despesas do exercício anterior; Faltava o balanço financeiro no caso de 2007

ARTIGO 2º - A Declaração de Utilidade Pública Municipal poderá ser feita por Decreto do Poder Executivo, mediante requerimento processado no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal e também pelo Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - O nome e as características da Sociedade, Associação e as Fundações, declaradas de Utilidade Pública Municipal, serão inscritas na Secretaria da Prefeitura Municipal em livro especial para esse fim destinado:

ARTIGO 4º - As Sociedades, Associações e Fundações, declaradas de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ficam obrigadas a apresentar anualmente relatório de Atividades e Balanço Financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 5º - Será cassada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, no caso de infração do artigo anterior ou se por qualquer motivo, a declaração exigida não for apresentada em 3 anos consecutivos.

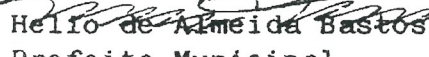
ARTIGO 6º - Será cassada também da referida Declaração, mediante representação do Ministério Público, ou de qualquer interessado, sempre que se provar que a beneficiária deixou de preencher qualquer dos quesitos do Artigo 1º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os decretos de Utilidade Pública Municipal concedidas anteriormente à presente Lei, serão mantidos, devendo as sociedades beneficiadas, enquadrarem-se nas normas estabelecidas na presente Lei.

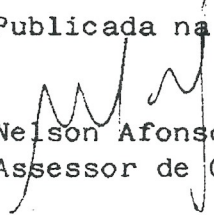
ARTIGO 7º - VETADO

ARTIGO 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 15 de dezembro de 1993

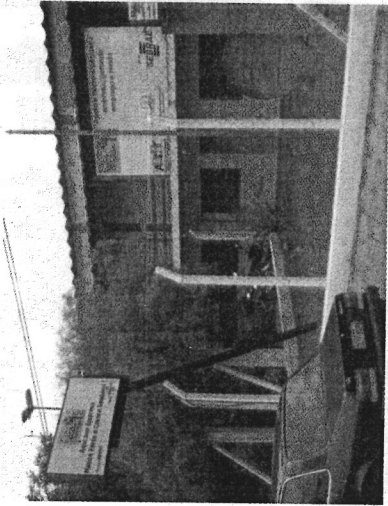

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 15 de dezembro de 1993


Nelson Afonso
Assessor de Gabinete

Adebe açende cidades da região em apoio a micro-empresas

Com apenas uma reunião por ano, os representantes de entidades de Bebedouro definem metas e analisam as empresas que participam do programa. Adebe é gestora de programas como a Incubadora de Empresas e o Sistema Agroindustrial Integrado



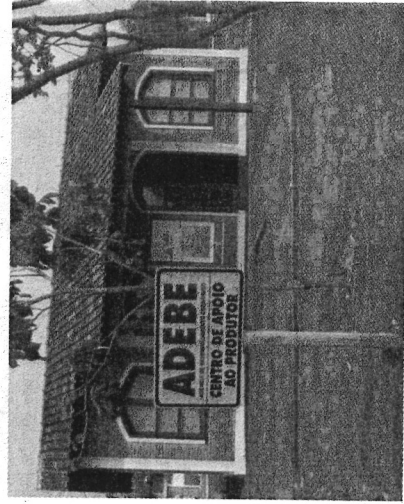
Incubadora de Empresas no Sambódromo: incentivo ao pequeno empresário

Adebe realiza reuniões estatutárias anuais, sempre em janeiro, para definir diretrizes de metas, prestação de contas, firmações ou renovações de convênios, além de reuniões esporádicas durante o ano para organizações de projetos.

Segundo José Lopes Filho, gerente da Incubadora de Empresas de Bebedouro, a reunião entre os membros da Adebe está agendada para o dia 02 de outubro. "O trabalho maior da Adebe é desenvolver os programas do SEBRAE, como a Incubadora e o SAI", comenta. A Associação possui sete representantes que compõem a diretoria presidida pelo empresário Marcos Antônio Mutton e Wadner Maia, como vice-presidente.

Com o objetivo de oferecer apoio a pequenas e micro-empresas da região, a Adebe - Agência de Desenvolvimento de Bebedouro foi fundada em Bebedouro, em 1999 e atualmente está instalada na parte superior do Sambódromo de Bebedouro. A associação é uma instituição gestora da Incubadora Empresarial de Bebedouro, um programa do SEBRAE, que desenvolve também o SAI - Sistema Agroindustrial Integrado. O sistema possui um espaço para atendimento dos associados no antigo recinto da Feccib, na entrada da cidade.

A Adebe tem em seu quadro diretivo, entidades como o SEBRAE de Barretos; a ACIAB - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bebedouro; Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Bebedouro; Unimed; Carroceria Santa Rosa e Fertilicrus.



SAI: apoio ao produtor rural

rotativo e dar oportunidades para outras empresas participarem", comenta.

Já o SAI tem a mesma finalidade, porém direcionado a pequenos produtores rurais. O programa disponibiliza assistência e consultoria através de engenheiros agrônomos, zootecnistas e vários profissionais para fornecer informações, além de cursos para formação de preços e até desenvolvimento de embalagens. O SAI tem feito em média cerca de oito mil atendimentos por ano para 23 municípios da região quem engloba os dois programas.

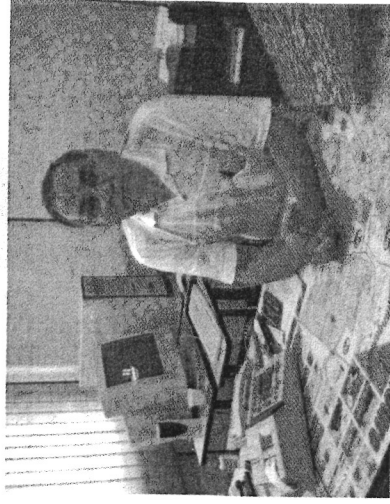
Apoio

A Adebe recebe ainda algum apoio do município, principalmente em termos de terrenos para ocupação das empresas. As instalações no Sambódromo foram cedidas

desde o início das atividades da Incubadora de Empresas. Já o SAI foi instalado na Feccib Nova somente este ano. A partir do próximo mês começam as atividades da Incubadora no galpão da Feppasa, ao lado da Estação Cultura. O espaço servirá para implantar inicialmente mais quatro empresas, além das 10 já instaladas no Sambódromo.

As reformas e adaptações dos prédios são realizadas com recursos do SEBRAE. "O apoio maior do governo municipal é a cessão do imóvel gratuitamente. O prédio onde vamos iniciar as atividades, na Estação, também foi cedido pela Prefeitura Municipal, assim como o da Feccib Nova. Isso

serviu com uma contrapartida para que a Adebe fizesse o convênio com o município, atendendo uma exigência do SEBRAE", diz José Lopes Filho.



José Lopes Filho: espaço cedido pela Prefeitura e adaptação com recursos do SEBRAE

Os trabalhos estão atendendo os objetivos do SEBRAE. Durante estes oito anos de funcionamento da Incubadora foram graduadas 21 empresas, que ficam aqui os dois anos e vão para o mercado. Temos 16 empresas associadas, que não estão fisicamente instaladas, mas elas usufruem dos mesmos

para gerar um sistema

Programas

A Incubadora de Empresas foi instituída para fortalecer as micros e pequenas empresas que precisam de um apoio gerencial e administrativo para se estabelecer no mercado. "Estas empresas apresentam planos de negócios que são analisados pelo conselho e estudadas as necessidades do empreendimento e se aprovado, o empresário poderá participar do Programa", explica o gerente José Lopes Filho. As empresas têm um prazo de permanência de até dois anos na Incubadora, com possibilidade de prorrogação por mais um ano. "Isso serve

porque
fícia de
ssando

m alta

caracte-
litteris,
peita, é
los tex-
puxa-
é! Sem
ra criti-
é para
da mes-

ço (cujo primeiro diagnóstico foi... "hum... sei não...") está em perfeito estado. Sustentando uma mão e cinco dedos que batem freneticamente nesse momento nas teclas do computador para escrever o texto que os senhores têm o prazer de ler (hahahahaha, como estou metido hoje! Isso é ridículo!!! Se toca, Wagner...).

Tudo de primeira

Honesti-

ipal

Parabéns
l. Princi-
nionári-
ião... Ex-
aspectos.
, instala-
do. Não

...

entado

is ou me-
stá do lado
u um aci-
ueda oca-
e largou o
colunista
trine, cau-
corte em
téria foi
no três ten-
do. Muita

pal aí...

ntão foi so-
Municipal
le recebeu
meira. Foi
excelentes
Gimenes e

mentos felizes, que a felicidade plena não existe. Mas, por outro lado, a tristeza de uma decisão mal tomada, de uma atitude mal pensada pode ser perturbadora. E permanente.

diava do mienz. Ah... por favor.
Pára com isso, gente!

Incubadora Empresarial de Bebedouro

Sua empresa forte e saudável. Mas você sabe o que é uma incubadora?

Missão

A Incubadora Empresarial de Bebedouro tem a missão de contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico da região e estimular a criação e o fortalecimento das micro e pequenas empresas, oferecendo-lhes ambiente apropriado para transformar idéias em produtos, processos ou serviços, dotando-as de capacidade técnica, gerencial e administrativa e tornando-as competitivas para o mercado. São criadas grandes oportunidades de negócios, geração de empregos e desenvolvimento do município, buscando através do trabalho e da produção a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Infra-estrutura

Estabelecida em imóvel cedido pela Prefeitura de Bebedouro, a Incubadora dispõe de 10 salas individuais (37m²), com instalações elétricas e telefônica, além de recepção, secretaria, fax, Internet, Centro Técnico de Pesquisas e uma bem equipada sala de treinamento.

Conheça

Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Pavimento Superior. Jardim São Sebastião - CEP 14.701-210. Bebedouro/SP.

Nem tudo são maravilhas...

Está certo que existem alguns problemas, digamos, burocráticos. De quem é o hospital? Da prefeitura? Não senhores... Infelizmente não. Mas essa é uma questão que ninguém tem a coragem de enfiar o dedo. Quem sabe algum dia... Alguém que queira deixar a situação em ordem e, principalmente, ser honesto.

Quem sabe, quem sabe...

(Pensamentos do colunista sonhador, que hoje está muito metido, e espera, sinceramente, que algum dia, alguém decida fazer alguma coisa...).

Camara Municipal Bebedouro
52



Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região

Av. Dr. Hércules Pereira Hortal nº 1367, Sala 10. Tel. 3342-5933

Jardim São Sebastião – Bebedouro - SP – CEP: 14.701-210

CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 Inscrição Estadual: Isento

Bebedouro, 22 de Novembro de 2007.

Exmo. Sr.

**Vereador: CELSO TEIXEIRA ROMERO
CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
BEBEDOURO SP**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação de V. S. ao Sr. Marcos Antonio Mutton, Diretor Presidente da ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região, anexamos a presente os seguintes documentos:

- Cópia da ata de fundação da ADEBE e Estatuto Social;
- Cópia da certidão nº 1370/2007 da Prefeitura Municipal de Bebedouro;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria
- Cópia da alteração do Estatuto Social.

Sem mais para o momento, apresentamos-lhes nossas saudações.

Atenciosamente


José Lopes Filho

Gestor da Incubadora Empresarial de Bebedouro



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA AGENCIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO - ADEBE,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA
EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL .**

Aos dez dias do mês de maio de hum mil, novecentos e noventa e nove, às 20:00 horas, reuniram-se na sede da ACIAB - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bebedouro, os Srs. : Wardner Maia, Jefferson Pinotti, Marcos Antônio Mutton, Suhail Ismael e Alcides Emílio Pagnoca, membros do Comitê Executivo do Plano Estratégico de Bebedouro - PLANEb; ACIAB - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bebedouro, representada pelo Sr. Luís Antônio Demenato Sgarbi e os representantes das empresas patrocinadoras do PLANEb conforme assinatura no livro de presença : ~~Comfrio Armazéns Gerais Ltda.~~; ~~Cargill Citrus Ltda.~~; Citrosantos; Ferticitrus Indústria e Comércio Ltda.; Uniodonto - Bebedouro; Empresa Bebedourense de Transportes Urbanos Ltda. - E.B.T.U.; Fábrica de Carrocerias e Artefatos de Madeira Santa Rosa; Coimbra-Frutesp S/A; Cooperativa de Crédito Rural de Bebedouro - Credicitrus; Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de Bebedouro - Coopercitrus; Comércio de Combustíveis Pena Verde Ltda..

Iniciando o Sr. Luís Antônio Demenato Sgarbi, Presidente da ACIAB esclareceu que, por ser esta entidade a responsável pela condução do **Planejamento Estratégico de Bebedouro - PLANEb**, tomou a iniciativa de convocação desta Assembléia convidando os Srs. Wardner Maia, para dirigir os trabalhos como Presidente e Jefferson Pinotti para secretariá-la.

O Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação publicado na Gazeta de Bebedouro, dia 01/05/1999 :

“ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO ESTRATÉGICO DE BEBEDOURO convoca as pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, que participaram dos trabalhos de formação do PLANEb, para comparecerem : dia 10/05/1999, às 20:00 horas, no salão nobre da ACIAB - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bebedouro, à Rua Dr. Oscar Werneck nº 395 - Bebedouro, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL de constituição da ADL - Agência de Desenvolvimento Local, com a seguinte ordem do dia :

- 1- Constituição da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO;**
- 2- Aprovação dos Estatutos;**
- 3- Eleição da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;**
- 4- Providências sobre o que ficar deliberado.**

Bebedouro (SP), 29 de abril de 1999

PLANO ESTRATÉGICO DE BEBEDOURO
Comitê Executivo “



Em seguida informou que, conforme leitura do Edital de Convocação, a presente Assembléia destinava-se a constituir em Bebedouro uma **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que integra um dos mecanismos permanente do **PLANO ESTRATÉGICO DE BEBEDOURO - PLANEb** e que deverá atuar como um instrumento de continuidade, aperfeiçoamento e implantação dos projetos sugeridos por aquele Plano, bem como a elaboração de outros novos que tenham por objetivo alavancar o crescimento sustentado de nossa cidade.

Esclareceu ainda que a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** será é um instrumento proativo e apartidário, para atuação, promoção e gestão, junto às empresas privadas, sociedade civil e órgãos públicos, Secretarias e Autarquias : municipais, estaduais e federais, para viabilização de projetos e ações de interesse da comunidade, prospecção e instalação de novas empresas e apoio às existentes.

Para tanto, a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** deverá desfrutar de apoio técnico, político e financeiro dos setores público e privado, mantendo uma participação equilibrada entre estes setores, sem predominância de qualquer um de seus associados no processo de tomada de decisões, sendo que suas ações devem se fundamentar sempre num contínuo processo de interação, integração, transparência, consulta e busca de consenso entre as partes que a compõe.

Em seguida, submeteu aos presentes o **ESTATUTO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO** - para discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade conforme texto ao final desta e que deverá ser registrado no Cartório competente.

Dando seqüência à Assembléia, colocou em discussão a formação da primeira Diretoria da **ADEBE**, dando um prazo de 30 minutos para a apresentação de chapas. Tendo decorrido o prazo e apenas uma chapa se inscrito, esta foi eleita por aclamação unânime dos presentes e empossada neste ato, ficando assim constituída :

Diretoria Executiva :

Diretor Presidente : Roberto Julião Gomes - Ferticitrus Ind. Com. Ltda.
Vice - Presidente : Wardner Maia - Planeb
Diretor Secretário : Jefferson Pinotti - Planeb
Diretor Tesoureiro : Marcos Antônio Mutton - Planeb
Diretor Adjunto: Paulo Ricardo Soares da Cunha Machado-Coinbra-Frutesp S/A.
Diretor Adjunto : José Carlos Fava - Comfrio Armazens Gerais Ltda.
Diretor Adjunto : Antônio Carlos Prado Blanco - Cargill Citrus Ltda.

Conselho Fiscal :

Leopoldo Pinto Uchôa - Credicitrus / Coopercitrus
Hélio Ferraz de Almeida - Uniodonto - Bebedouro
José Francisco de Fátima Santos - Citrosantos



O Presidente solicitou de todos uma salva de palmas aos membros da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO - ADEBE** desejando em nome da Assembléia e todas as forças representativas de nossa cidade votos de proficua gestão para alcançarmos os objetivos e finalidades propostos.

Nada mais havendo a tratar, colocou a palavra livre e como ninguém se manifestou, deu por encerrada esta Assembléia e eu, Jefferson Pinotti, secretário, redigi a presente Ata que, após lida e por todos aprovada, foi por mim e pelo Presidente assinada.

1.º CARTÓRIO
BEBEDOURO

Jefferson Pinotti
Jefferson Pinotti - Secretário

1.º CARTÓRIO
BEBEDOURO

Wardner Maia
Wardner Maia - Presidente

Handwritten signature

Câmara Setonye de Campos



1.º TABELIÃO DE NOTAS DE BEBEDOURO
Rua Rubião Junior, 1142 - Tel. 342-5822
Reconhecimento de Firmas

Reconheço por semelhança as
firmas de Jefferson Pinotti
e Wardner Maia

Bebedouro 14 de 06 de 99

Em test.º *Raíza*

Carlos Roberto S. de Campos - Tabelião
 Fabricio José da Rocha - Esc. Aut.
 Catarina Setonye de Campos - Esc. Aut.

Câmara Municipal Bebedouro
48

FLS.	06118
MICROFILMADO SOB N°	
2186	

ESTATUTO SOCIAL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO e REGIÃO - ADEBE -

TÍTULO I

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro, Natureza, Objeto e Duração.

ARTIGO 1º - A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO E REGIÃO, adiante denominada **ADEBE**, com sede e foro na Avenida Dr. Hércules Pereira Hortal nº 1367 - Sala 10, Jardim São Sebastião, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, é uma sociedade civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e será regida pelo presente Estatuto.

ARTIGO 2º - A ADEBE tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico de Bebedouro e região, procurando, para tanto, respeitando o seu eco sistema, harmonizar o crescimento econômico com a exploração racional de seus recursos físicos, humanos e naturais, promover o crescimento da oportunidade de negócios, a melhoria da qualidade de vida da população, gerando emprego e renda.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituirá também objetivo da **ADEBE** a participação ativa nos processos de decisão em todo e qualquer assunto que exerça influência no desenvolvimento do município de Bebedouro e região, podendo contar, para melhor desempenho neste objetivo, com escritórios de representação em outras localidades.

ARTIGO 3º - O prazo de duração da **ADEBE** será por tempo indeterminado.

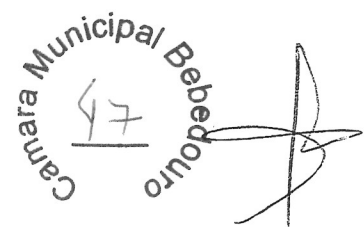
CAPÍTULO II

Das Finalidades

ARTIGO 4º - Para atingir suas finalidades, o funcionamento da **ADEBE** abordará as seguintes atividades:

I - Apoio às empresas já instaladas nos municípios, auxiliando-as nas resoluções de problemas específicos ou comuns sejam de natureza administrativa, tecnológica, ambiental ou político-institucional;

II - Prestação de assistência aos empresários interessados em investir nesta região em questões como locação dos projetos, obtenção de recursos, facilidades energéticas, de comunicação e transportes, ambientais, tecnológicas e outras;



Waldemar Fialho de Carvalho
CABISP 144.832

- III - Fomento à divulgação de oportunidades de negócios e de investimento na região, visando o seu desenvolvimento;
- IV - Assistência na criação de empresas de participação comunitária, incentivando o desenvolvimento da cultura empreendedora nos municípios.
- V - Fomento à consolidação de infra-estrutura empresarial competitiva para a região, participando, em parceria com outras instituições, da instalação, gerenciamento e manutenção de incubadoras de empresas e condomínios para atividades industriais, de serviços, comerciais e agroindustriais;
- VI - Elaboração de estudos, programas e projetos de viabilidade da região para a formatação de um pólo ou parque tecnológico regional promovendo o intercâmbio dos agentes necessários para sua estruturação, visando divulgação das oportunidades e vantagens competitivas, recursos energéticos e questões ambientais;
- VII - Elaboração de estudos e projetos para a otimização dos recursos de infra-estrutura de transporte multimodal, visando o escoamento da produção regional;
- VIII - Elaboração e manutenção de plano de marketing institucional de divulgação dos municípios visando atração de investimentos;
- IX - Instalação e operacionalização de sistema integrado de informações, voltado para o atendimento da demanda da sociedade por informações, em particular das iniciativas regionais, visando subsidiar e agilizar processos de decisões, tanto no âmbito público quanto no privado;

TÍTULO II

CAPÍTULO I

Dos Associados

ARTIGO 5º - Poderão associar-se a **ADEBE** as pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, interessadas com os fins colimados pela instituição;

ARTIGO 6º - O quadro social da **ADEBE** será constituído pelas seguintes categorias devidamente qualificadas:

- a) **Sócios Efetivos**: empresas, profissionais, entidades, instituições e autarquias que pleitearem sua admissão e contribuirão financeiramente para a manutenção da **ADEBE**;

- b) **Sócios Patrocinadores:** empresas, profissionais, entidades, instituições e autarquias que contribuíram material e/ou financeiramente para a constituição da **ADEBE** e as demais que pleitearem sua admissão e colaborarem em pesquisas e/ou estudos técnicos para os seus objetivos;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais;

CAPÍTULO II

Direitos e Deveres dos Associados:

ARTIGO 7º - São direitos e deveres dos associados:

- a - Participar das reuniões e de todas as atividades da **ADEBE**;
- b - Votar e ser votado para cargos eletivos, na forma do presente Estatuto;
- c - Ser votado, nomeado ou designado para representar a **ADEBE** junto a outras entidades ou instituições;
- d - Propor novos membros;
- e - Inspeccionar o livro de atas, assim como a contabilidade;
- f - Respeitar e fazer respeitar as decisões tomadas em sessões plenárias;
- g - Exercer com diligência os cargos, comissões ou representações para os quais foram eleitos, nomeados ou designados;
- h - Efetuar pontualmente as contribuições a que estiverem sujeitos;
- i - Solicitar o desligamento da **ADEBE** quando lhe convier, comunicando sua intenção, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias;
- j - Solicitar apoio da **ADEBE** para defesa dos direitos da comunidade;
- l - Receber publicações da **ADEBE**;
- m - Cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno, os regulamentos expedidos e as deliberações da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e da Assembléia Geral;

PARÁGRAFO ÚNICO - O pedido de apoio referido no item " j " deste Artigo deverá ser dirigido à Diretoria Executiva que deliberará sobre a sua procedência;

ARTIGO 8º - Ao membro infrator das disposições estatutárias será aplicada a penalidade que a Diretoria Executiva determinar, de acordo com o disposto no Regimento Interno;

ARTIGO 9º - O associado perderá o direito por:

- a) Por demissão solicitada conforme item " i " do Artigo 7º;
- b) Por exclusão.

PARÁGRAFO 1º - Da aplicação de qualquer pena cabe recurso à Assembléia Geral;

PARÁGRAFO 2º - O membro da **ADEBE** que se retirar por vontade própria poderá solicitar, a qualquer tempo, seu pedido de readmissão, desde que aceito pela Diretoria Executiva;

CAPÍTULO III

Da Estrutura Organizacional

ARTIGO 10º - A **ADEBE**, para cumprir seus objetivos, tem a seguinte estrutura administrativa:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho Consultivo

CAPÍTULO IV

Da Assembléia Geral

ARTIGO 11 - A Assembléia Geral da **ADEBE** é constituída por um colegiado formado pelos sócios efetivos e patrocinadores;

ARTIGO 12 - A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva ou quem o substituir, que convidará um dos sócios presentes para secretariá-la.

ARTIGO 13 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente, no caso de empate, o voto decisivo;

PARÁGRAFO 1º - O voto é individual não se admitindo acúmulo de representação;

PARÁGRAFO 2º - No caso de pessoa jurídica associada, o direito de voto será exercido pelo seu titular ou seu representante devidamente habilitado através de autorização escrita da empresa entregue antes do pleito;

PARÁGRAFO 3º - Os escrutínios serão secretos em caso de eleições e quando a Assembléia assim o determinar.

PARÁGRAFO 4º - No caso de eleições com apresentação de chapa única a mesma poderá ser eleita por aclamação.

ARTIGO 14 - A Assembléia Geral se reunirá: em primeira convocação com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos sócios com direito a voto, e, em segunda convocação com pelo menos 1/3 (um terço), respeitando-se o interstício de 30 (trinta) minutos;

ARTIGO 15 - Compete privativamente a Assembléia Geral pelo voto dos sócios presentes à sessão:

- I - Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II - Apreciar anualmente as contas da **ADEBE** e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas pela Diretoria Executiva;
- III - Deliberar sobre as alterações no Estatuto Social e dissolução da **ADEBE**;

ARTIGO 16 - A **Assembléia Geral Ordinária** da **ADEBE** reunir-se-á, no 1º trimestre de cada ano, mediante publicação de edital em jornal de circulação local, com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias e convocação de seus membros, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas, para:

- a) **Anualmente** - para apreciação, discussão e votação: das contas da Diretoria Executiva referente ao exercício anterior, com o parecer do Conselho Fiscal e do relatório de atuação da **ADEBE** e andamento dos projetos; e
- b) **Tri-anualmente**, Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

ARTIGO 17 - A **Assembléia Geral Extraordinária** da **ADEBE** somente poderá ser convocada pelo Presidente da Diretoria ou por proposta de, no mínimo, 1 / 3 (um terço) dos sócios com direito a voto, com a especificação, em ambos os casos, dos fins para os quais é convocada;

PARÁGRAFO 1º - As Assembléias Gerais Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos específicos para os quais hajam sido convocadas, não sendo admitida a discussão ou apreciação de qualquer outro assunto;

PARÁGRAFO 2º - A convocação, por meio de circular, remetida a todos os sócios com direito a voto, dará conhecimento dos assuntos objetos da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, com antecedência de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas;

CAPÍTULO V

Da Diretoria Executiva

ARTIGO 18 - A Diretoria Executiva da **ADEBE** será composta por 11 (onze) membros eleitos pela Assembléia Geral e pelos membros natos indicados.

ARTIGO 19 - A Diretoria Executiva terá a seguinte composição:

FLS.	11/18
MICROFILMADO SOB N°	
2186	

Membros Eleitos:

- Diretor Presidente
- Diretor Vice-Presidente
- Diretor Secretário
- Diretor Secretário Adjunto
- Diretor Tesoureiro
- Diretor Tesoureiro Adjunto
- Diretor de Banco de Dados
- Diretor de Marketing
- Diretor de Projetos
- Diretor de Meio Ambiente
- Diretor de Agronegocios

Membros Natos:

- 1 (hum) representante indicado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro;
- 1 (hum) representante indicado pela Câmara Municipal de Bebedouro;
- 1 (hum) representante indicado pela ACIAB - Associação Comercial Industrial e Agrícola de Bebedouro,
- 1 (hum) representante indicado pelo SEBRAE-SP e
- 1 (hum) representante indicado pelo Conselho Consultivo.

PARÁGRAFO 1º - A prefeitura de cada município participante terá direito a indicação de um representante.

PARAGRAFO 2º - Os membros natos deverão ser representados pelos respectivos titulares ou pessoa designada pela entidade ou autarquia que a representa sendo que esta deverá entregar o documento formal na primeira reunião da Diretoria Executiva;

PARÁGRAFO 3º - No desligamento do representante dos membros natos ou no seu impedimento, a entidade ou autarquia deverá designar novo representante observando-se a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da reunião da Diretoria Executiva;

ARTIGO 20 - O mandato da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução;

ARTIGO 21 - Será excluído da Diretoria Executiva o membro que injustificadamente não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas;

ARTIGO 22 - O membros da Diretoria Executiva exercerão suas funções sem direito a remuneração;

[Assinatura]
Câmara Municipal de Bebedouro
OAB/SP 144.832

[Assinatura]
Câmara Municipal Bebedouro
42

ARTIGO 23 - O membro da Diretoria Executiva que desejar candidatar-se a cargo eletivo deverá solicitar sua demissão com a mesma antecedência fixada pela Lei Eleitoral para os casos de cargos públicos;

ARTIGO 24 - Compete a Diretoria Executiva

I - A análise e encaminhamento de projetos e questões macro estratégicas de interesse dos municípios participantes e dos sócios da **ADEBE**;

II - Elaborar o Programa de Trabalho e o orçamento anual da **ADEBE** e divulgar suas atividades por meio de relatórios semestrais;

III - Apresentar, nos prazos estabelecidos pelo presente Estatuto, as contas e demonstrações financeiras para análise e parecer do Conselho Fiscal;

IV - Analisar propostas para a celebração de convênios, contratos e acordos com órgãos, entidades e empresas, públicos ou privados;

V - Estabelecer tabela definindo categorias e valores de contribuição para os sócios efetivos;

VI - Analisar e aprovar ou não, os pedidos de admissão de sócios;

VII - Elaborar o Regimento Interno;

VIII - Organizar e supervisionar os serviços administrativos da **ADEBE**;

IX - Elaborar o plano de cargos e salários do pessoal administrativo da **ADEBE**;

X - Contratar e demitir pessoal administrativo da **ADEBE**;

XI - Contratar pessoal técnico especializado quando necessário;

XII - Acolher, deliberar e providenciar ações de apoio em defesa dos direitos da comunidade quando solicitado formalmente pelos sócios;

XIII - Instalar e operacionalizar sistema integrado de informações próprias ou através de convênios com empresas públicas e/ou privadas;

XIV - Aprovar a aquisição, alienação ou exoneração de bens integrantes do ativo permanente;

XV - Convocar, através do Presidente, a Assembléia Geral na forma estatutária;

XVI - Autorizar o funcionamento de escritórios de representação em outras localidades;

Assista Plalho de Carvalho
OAB/SP 144.832

FLS.	13118
MICROFILMADO SOB N°	
2186	

XVII - Analisar e aprovar investimentos, aquisições e alienações patrimoniais;

XVIII - Exercer outras tarefas que lhe forem expressamente atribuídas pela Assembléia Geral:

PARÁGRAFO ÚNICO - O Programa de Trabalho e o Orçamento poderão ser alterados trimestralmente;

ARTIGO 25 - A Diretoria Executiva poderá constituir grupos de trabalho para articular ações temporárias ou permanentes que poderão resultar em planos, projetos e programas de acordo com os objetivos da **ADEBE**;

PARÁGRAFO ÚNICO - A Diretoria Executiva poderá contratar serviços técnicos especializados com pessoas físicas ou jurídicas para o desenvolvimento e a execução destes planos, projetos e programas;

ARTIGO 26 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente trimestralmente por convocação de seu Presidente e extraordinariamente sempre que suas atividades o exigirem ou a maioria de seus membros o solicitarem;

PARÁGRAFO 1º - A Diretoria deliberará sempre por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade;

PARÁGRAFO 2º - Nas reuniões da Diretoria as votações poderão ser secretas se esta assim o decidir, cabendo ao Presidente a divulgação dos resultado da votação.

ARTIGO 27 - Os assuntos e as deliberações da Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal constarão de livro de atas respectivo que será assinado por todos os membros presentes depois de lidas pelo secretário e aprovadas nas sessões subseqüentes;

ARTIGO 28 - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

- I - Representar a **ADEBE**, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III - Executar as decisões e deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- IV - Assinar convênios, contratos e acordos com órgãos ou entidades públicas ou privadas, previamente aprovados pela Diretoria Executiva;
- V - Exercer ampla fiscalização e defesa dos interesses e objetivos da **ADEBE**;
- VI - Ter sob a sua guarda e responsabilidade todos os bens e valores da **ADEBE**;

FLS.	14 / 18
MICROFILMADO SOB N°	
2186	

VII - Indicar o Diretor Vice-Presidente ou, no impedimento deste, um dos outros Diretores para substituí-lo em caso de ausência ou de impedimento;

VIII - Assinar em conjunto com o Diretor Tesoureiro, ou seu adjunto os cheques, requisições e/ou outros documentos pertinentes. No caso de ausência ou impedimento, o Diretor Vice-Presidente poderá substituí-lo;

IX - Outorgar procurações, desde que aprovadas pela Diretoria Executiva, devendo as mesmas ser precisas a respeito dos poderes outorgados e conter prazo de validade, salvo aquelas para fins judiciais;

X - Exercer todo e qualquer ato necessário e que não seja de expressa competência da Diretoria ou de quaisquer dos Conselhos da **ADEBE**;

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

ARTIGO 29 - A **ADEBE** terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros eleitos em Assembléia Geral, com mandato de 3 (três) anos, coincidente com o da Diretoria Executiva;

PARÁGRAFO 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á sob a presidência de um de seus membros, ordinariamente 1 (uma) vez por ano e, extraordinariamente, sempre quando for necessário para exame de documentos e balancetes que lhe forem apresentados;

PARÁGRAFO 2º - O Conselho Fiscal, a seu critério, pode propor à Diretoria Executiva a contratação de auditoria independente;

CAPÍTULO VII

Do Conselho Consultivo

ARTIGO 30 - O Conselho Consultivo será composto pelos representantes das entidades de classe, entidades de serviço, instituições de ensino e demais instituições representativas da cidade desde que legalmente constituídas que tiverem pleiteado sua admissão na **ADEBE** e referendadas pela Diretoria Executiva.

PARÁGRAFO 1º - As entidades ou instituições deverão ser representadas pelos respectivos titulares no exercício de seus mandatos ou de representante formalmente designado até a vigência do mandato do outorgante.

PARÁGRAFO 2º - No desligamento do representante ou no seu impedimento, a entidade deverá indicar outro titular observando-se a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da reunião do Conselho Consultivo;

ARTIGO 31 - O Conselho Consultivo deverá, por voto secreto, eleger entre seus membros: o Presidente; o Secretário e o seu representante que fará parte da Diretoria Executiva como membro nato;

PARÁGRAFO 1º - A eleição de que trata este Artigo e o respectivo mandato de seus membros será coincidente com a da Diretoria Executiva;

PARÁGRAFO 2º - Em caso de desligamento ou impedimento o Conselho Consultivo deverá indicar novo representante para participar das reuniões da Diretoria Executiva desde que indicado formalmente com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

ARTIGO 32 - Compete ao Conselho Consultivo:

- I - Promover debates internos encaminhando, através de seu representante, seu posicionamento sobre as propostas e deliberações da **ADEBE**;
- II - Promover debates junto às suas representadas, apresentando, divulgando e discutindo as propostas e deliberações da **ADEBE**;
- III - Promover discussões internas sobre sugestões e reivindicações de cada classe representada para encaminhamento, análise e posicionamento da **ADEBE**;
- IV - Reunir-se para acompanhar e opinar sobre os projetos estratégicos capitaneados pela **ADEBE**, sempre que convocados por esta;
- V - Indicar um representante com direito a voto que fará parte como membro nato da Diretoria Executiva da **ADEBE**;

ARTIGO 33 - O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros;

PARÁGRAFO 1º - As deliberações do Conselho Consultivo dar-se-ão pela maioria simples de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade;

ARTIGO 34 - Os membros do Conselho Consultivo que desejarem participar da **ADEBE** na condição de Sócio Efetivo ou Patrocinador poderá fazê-lo através da formalização do pedido de admissão encaminhado à Diretoria Executiva;

TÍTULO III

CAPÍTULO I

Do Patrimônio, das Doações e Outros Recursos

ARTIGO 35 - Como entidade civil, sem fins lucrativos e funcionando como Agência de Desenvolvimento Econômico do município de Bebedouro e região, a **ADEBE** poderá receber doações dos poderes públicos federal, estadual e municipal, de organizações internacionais, de entidades de classe, de organizações patronais, organizações sindicais e de pessoas físicas e jurídicas em geral;

ARTIGO 36 - A **ADEBE**, para cumprir seus objetivos, poderá receber, ainda:

- a) Contribuições mensais de seus Sócios Efetivos cuja tabela, categoria e valores serão estabelecidas pela Diretoria Executiva;
- b) Contribuições de seus Sócios Fundadores;
- c) Receitas provenientes de prestações de serviços;
- d) Receitas provenientes de convênios;
- e) Doação de bens móveis e imóveis para compor o seu patrimônio;
- f) Rendas de seu patrimônio;

ARTIGO 37 - Todos os recursos obtidos pela **ADEBE** devem ser aplicados em custeio, manutenção, patrimônio e consecução de seu objeto social, sendo vedada à distribuição de eventuais lucros ou dividendos aos sócios;

ARTIGO 38 - A **ADEBE** poderá possuir bens imóveis e, em especial um imóvel para sua sede;

CAPÍTULO II

Das Eleições

ARTIGO 39 - A eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal dar-se-á através de pedido de registro de chapa completa efetuado pelo candidato a Presidente da Diretoria Executiva e subscrito por este e pelos demais associados nela contidos e registradas na Secretaria da **ADEBE** até 1 (hum) dia antes do pleito;

PARÁGRAFO 1º - O registro da chapa completa de que trata este Artigo compreende: inscrição de 11 (onze) membros da Diretoria Executiva e respectivos cargos e 3 (três) membros do Conselho Fiscal;

PARÁGRAFO 2º - As chapas distinguir-se-ão uma das outras pela numeração que receberem no ato do registro;

PARÁGRAFO 3º - Cada associado só poderá assinar um pedido de registro de inscrição de chapa;

Alcides Carvalho
144.832

[Assinatura]
Câmara Municipal Bebedouro
37

PARÁGRAFO 4º - Para cumprimento deste Artigo o Presidente da Assembléia Geral poderá nomear 3 (três) associados para comporem a mesa eleitoral para os trabalhos de votação e apuração, sendo proclamada vencedora e empossada a chapa que obtiver o maior número de votos;

CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais

ARTIGO 40 - Os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo o exercício das funções considerado como serviço relevante;

ARTIGO 41 - A **ADEBE** sob pretexto algum poderá envolver-se direta ou indiretamente, em assuntos religiosos ou de política partidária;

ARTIGO 42 - Poderão ser criados Comitês Comunitários e de Especialistas cujas atribuições específicas serão disciplinadas pela Diretoria Executiva;

ARTIGO 43 - No caso de dissolução da **ADEBE**, seu patrimônio será destinado à entidade congênere sediada no município de Bebedouro.

ARTIGO 44 - A dissolução da **ADEBE** somente poderá ser decidida se aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral;

ARTIGO 45 - Este Estatuto somente poderá ser modificado através da Assembléia Geral e, as modificações, só serão consideradas se aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

ARTIGO 46 - Os sócios e as empresas que assinaram a Ata de Constituição e ainda as empresas: **Unimed - Bebedouro, Soft Metais Ltda., Cerbel Barretos Distribuidora de Bebidas Ltda., Concretoeste Indústria e Comércio Ltda. e Luíza Automóveis Ltda.**, serão considerados **Fundadores** na categoria de **Sócio Patrocinador**, por terem contribuído material e/ou financeiramente para a constituição da **ADEBE**;

ARTIGO 47 - A Diretoria Executiva poderá criar a categoria de **Sócio Benemérito** em reconhecimento a pessoas físicas e jurídicas que se distinguirem e/ou contribuírem para os objetivos da **ADEBE**;

CAPÍTULO IV

Das Disposições Transitórias

ARTIGO 48 - O Conselho Consultivo é constituído pelas seguintes entidades e associações de classe legalmente constituídas:

ADECO - Associação dos Bacharéis em Administração, Economia e Ciências Contábeis de Bebedouro;

- APCD** - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Bebedouro;
- APM** - Associação Paulista de Medicina - Regional de Bebedouro;
- AECB** - Associação das Empresas Contábeis de Bebedouro;
- Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos de Bebedouro,;
- FUPAB** - Fundação de Pesquisas Agroindustriais de Bebedouro (Estação Experimental de Citricultura);
- IMESB VC**-Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro Vítório Cardassi;
- OAB** - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Bebedouro;
- Sindicado do Comércio Varejista de Bebedouro;
- Sindicato dos Empregados do Comércio Varejista de Bebedouro;
- Sindicato Rural de Bebedouro.

ARTIGO 49 - O presente Estatuto é revisão da edição aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária em 06/02/2007, Protocolada e Registrada em Micro Filme sob nº 2068, Filme nº 1879, de 02 de Julho de 2007 e entrará em vigor na data da sua aprovação.

Bebedouro (SP), 08 de Fevereiro de 2008.

Jackson Roberto de Medeiros
Jackson Roberto de Medeiros
 Diretora Secretário

Marcos Antonio Mutton
Marcos Antonio Mutton
 Diretor Presidente da ADEBE

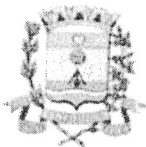
Oficial de Reg.Civil das PM e de Interdições e Tutelas
 Rua General Osório, 487 - Centro - Bebedouro - SP
MARINA BALDANI PERES MOREIRA - OFICIAL
 Reconheço por semelhança a firma supra de Jackson Roberto de Medeiros, Marcos Antonio Mutton, em documento com valor econômico, e dou fé.
 Bebedouro, 14 de fevereiro de 2008.
 Em testemunho da verdade.
 Bel. Aline Cristina Sartorelli Oficial Substituta
 total: 9,98 e VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE e



Bel. Aline Cristina Sartorelli
 Oficial Substituta
 RG 410

Marcos Antonio Mutton
 Diretor Presidente da ADEBE
 UAB/SP 144.832





CERTIDÃO N.º 1370/2007

O Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo ,

CERTIFICA, em virtude de despacho proferido aos **22 de novembro de 2007**, em requerimento protocolado sob nº 9970/207, datado de **22/11/2007**, em nome de Marcos Antonio Mutton, que revendo o arquivo tributário desta Prefeitura a seu cargo, dele verificou constar que a empresa **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO - ADEBE**, cadastrada no CNPJ sob nº **03.225.506/0001-97**, localizada à Av. Hercules Pereira Hortal, nº 1.367- Sala 10 , Jardim São Sebastião, nesta cidade, inscrita regularmente no cadastro fiscal mobiliário desta Prefeitura sob nº **10.263**, com ramo de atividade de **Apoio à empresas prom. do desenvolvimento econômico, desde 21/07/1999 até o presente momento**. Certifica ainda, que a referida empresa encontra-se **QUITE** com os **tributos mobiliários municipais**, até a presente data, ficando, entretanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido. Nada mais continha em dito arquivo. O referido é verdade e dou fé. Bebedouro (SP), 22 de novembro de 2007. Eu, MCP (Mara Regina Penha Garcia Moreira), digitei e conferi.



Murillo Reiff Junior
Diretor Tributário

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região – ADEBE, realizada dia 08/02/2008.

Às 17:00 horas do dia **08/02/2008**, reuniram-se os sócios na sede da **ADEBE Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região**, localizada na Avenida Dr. Hércules Pereira Hortal nº 1367, sala 10, nesta cidade de Bebedouro, em Assembléia Geral Ordinária conforme Edital de Convocação de **29/01/2008**, publicado na página 2 do jornal Folha da Cidade, edição de **02/02/2008**. Assumiu a presidência da Assembléia o Sr. Marcos Antonio Mutton, Diretor Presidente, que inicialmente agradeceu a presença de todos. Dando início aos trabalhos convidou o Sr. Jackson Roberto de Medeiros para que assumisse as funções da Secretaria e verificasse junto ao Livro de Presenças se havia quorum suficiente para instalação da Assembléia Geral Extraordinária em 1ª convocação. Como não havia número suficiente de sócios suspendeu a Assembléia, reiniciando-a as 17:30 horas em 2ª convocação. Passou em seguida à leitura da Ordem do Dia do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária:

- 1 – Admissão de Sócios;
- 2 – Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria Executiva e das Contas do Balanço Geral, encerrado em 31/12/2007;
- 3 – Previsão Orçamentária para o exercício de 2008;
- 4 – Autorização para firmar convênio com Prefeituras e outros órgãos governamentais estaduais e federais;
- 5 – Alteração do Artigo 43 do Estatuto Social;
- 6 – Outros Assuntos.

Em cumprimento ao item 1, informou que recebemos propostas de empresas e pessoas interessadas em associar-se a ADEBE, contribuindo desta forma para o desenvolvimento de Bebedouro e Região, destacando os Senhores José Pereira Lima Filho, Carlos Alberto Quintella e Silva, Renato de Toledo Queiroz, Antonio José de Souza Junior, Sarah Cristina Pacheco Cardoso e Edne José Piffer Júnior. Colocou em aprovação a admissão dos nomes propostos que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, em cumprimento ao item 2 – Apreciação, discussão e votação do relatório da Diretoria Executiva e Balanço Geral do exercício de 2007 com o parecer do Conselho Fiscal. O presidente fez um breve relato das atividades desenvolvidas pela ADEBE no ano de 2007, destacando-se a participação de diretores na implantação do empreendedorismo nas escolas da região em parceria com o E.R. SEBRAE Barretos. Relatou também as dificuldades encontradas para adaptação da Unidade II da Incubadora de Empresas no antigo armazém ferroviário, dificuldades estas que estão atrasando o início das atividades das empresas interessadas para se estabelecer naquele local. Relatou as atividades da Incubadora Empresarial de Bebedouro no exercício findo, informando que tivemos desembolso de recursos financeiros na aquisição de materiais para adequação da Unidade II da Incubadora Empresarial. Passou a palavra ao Sr. Ernesto Monteiro, coordenador do SAI – Sistema Agroindustrial Integrado que destacou as atividades desenvolvidas nos 23 municípios atendidos pelo Programa. Em seguida fez os devidos esclarecimentos das contas e disponibilizando os documentos contábeis e o Relatório de Atividades e as Contas do Balanço Geral da ADEBE encerrado em 31/12/2007,

Valéria Filho de Carvalho
OAB/SP 144.832

cujo ativo e passivo totalizaram R\$ 77.028,17 (setenta e sete mil, vinte e oito reais e dezessete centavos), apresentando perdas no exercício no valor de R\$ 1.512,91 (um mil quinhentos e doze reais e noventa e um centavos). Leu o parecer do Conselho Fiscal favorável a aprovação. Em seguida colocou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

No item 3 – O Sr. Presidente ao apresentar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2008, informou aos presentes que a mesma não inclui os convênios em vigência com o SEBRAE SP e outras entidades. A proposta orçamentária apresentada foi no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que se refere ao projeto “Bebedouro – Pólo Regional de Negócios”, que será executado com verba já prevista no orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2008, a ser formalizada através de convênio com a Prefeitura Municipal de Bebedouro, que foi aprovada por unanimidade.

Passando-se ao item 4, Solicitou aos presentes autorização para firmar convênio com Prefeituras e outros Órgãos Governamentais estaduais e federais, também aprovada por unanimidade.

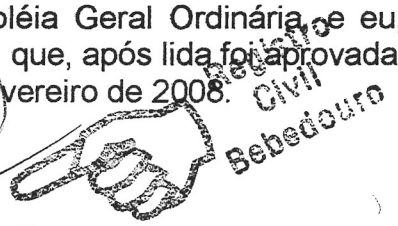
Passando-se ao item 5 – Alteração do Artigo 43 do Estatuto Social, com a aprovação unânime dos presentes, passou a ter a seguinte redação: **ARTIGO 43** - No caso de dissolução da **ADEBE**, seu patrimônio será destinado à entidade congênera sediada no município de Bebedouro.

No item 6 – Outros Assuntos, discorreu sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho em Prol de Uma Bebedouro Melhor, agradecendo o empenho de todos, destacando-se a feira livre, revitalização do Centro Comercial e pesquisas sobre o comércio e o mercado novo desenvolvida por alunos do IMESB VC e patrocinada pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bebedouro. Falou também que entre as ações propostas pelo grupo de trabalho consta a realização do consórcio de cidades, sugerido pelo Dr. Linomar Barros Deroldo, diretor de Marketing.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembléia colocou a palavra à disposição e, como não houve nenhuma manifestação dos presentes, deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária e eu, Jackson Roberto de Medeiros, lavrei a presente Ata, que, após lida, foi aprovada por todos.

Bebedouro, 08 de Fevereiro de 2008.

[Handwritten signature]
 Marcos Antonio Mutton
 Diretor Presidente



[Handwritten signature]
 Jackson Roberto de Medeiros
 Diretor Secretário

Valéria Fialho de Carvalho
 OAB/SP 144.832

Oficial de Reg. Civil das PM e de Interdições e Tutelas
 Rua General Osório, 407 - Centro - Bebedouro - SP
 MARINA BALDANI PERES MOREIRA - OFICIAL

Reconheço por semelhança a firma supra de Jackson Roberto de Medeiros, Marcos Antonio Mutton, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Bebedouro, 14 de fevereiro de 2008.
 Em testemunho da verdade,
 Bel. Aline Cristina de Faria - Oficial Substituta

Total: 5,50 \$ VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



Bel. Aline Cristina de Faria
 Oficial Substituta
 RG 418107





Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região
Av. Dr. Hércules Pereira Hortal nº 1367, Sala 10. Tel. 3342-5933
Jardim São Sebastião – Bebedouro - SP – CEP: 14.701-210
CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 Inscrição Estadual: Isento

Bebedouro, 27 de Fevereiro de 2008.

Exmo. Sr.
Vereador: CELSO TEIXEIRA ROMERO
CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
BEBEDOURO SP

Prezado Senhor:

Atendendo solicitação de V. S. anexamos a presente os seguintes documentos:

- ◆ Cópia do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2007, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal;
- ◆ Cópia do comparativo do Balanço Patrimonial período de 2005 a 2007;
- ◆ Cópia da demonstração do Resultado, exercícios 2005 a 2007.

Sem mais para o momento, apresentamos-lhes nossas saudações.

Atenciosamente


José Lopes Filho

Gestor da Incubadora Empresarial de Bebedouro



Balanco Patrimonial

Folha: 1

AGENCIA DES.ECON.BEBED.E REGIÃO -ADEBE

CNPJ: 03.225.506/0001-97

Período : 01/01/2007 a 31/12/2007

ATIVO

ATIVO	77.028,17
CIRCULANTE	56.158,50
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	29.820,02
CAIXA GERAL	4,41
CAIXA ROTATIVO SAI	4,41
BANCOS C/ MOVIMENTOS	6.192,56
BANESPA 13-02200-6 ADEBE	10,00
BANCO BRASIL C/C 4672-8 SAI	20,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/INCUBADORA	6.161,74
VALORES E TITULOS A RECEBER	23.623,05
APLICAÇÃO BANESPA	23.623,05
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	26.338,48
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.101,69
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.101,69
CONTAS A RECEBER/ADEBE	25.236,79
CONVENIO SEBRAE	10.859,40
NETI BEBEDOURO LTDA	40,00
W NIM PUBLICIDADE	30,00
MICRO PC GOMES & NOGUEIRA	42,66
PAPIRUS DISTRIB.MAT.P/ESCRIT.LTDA-ME	10,52
ADRIANO BAFINI FERREIRA SOUZA	200,00
ENINTEL ENGENHARIA ELETRICA LTDA.	715,72
PONTO 5 COMUNICAÇÃO LTDA.	184,43
ACIAB ASSOCIAÇÃO COML INDL AGRIC.BEBED.	11.678,28
FRANVIZON COM.VISUAL LTDA	262,25
RICHARDSON BELOTTI DE MEDEIROS	154,93
INVERT FRAG ARQUIVOS LTDA	600,00
EVERTON MARINI GAVIÃO ME	200,00
SIP VOX TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA	129,00
CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO ME	129,60
PERMANENTE	20.869,67
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS	20.869,67
IMOBILIZADO	20.869,67
MAQUINAS E EQUIP. INCUBADORA	7.103,67
INFORMATICA INCUBADORA	7.488,00
MOVEIS UTENSILIOS INCUBADORA	6.278,00

ESCRITORIO CONTABIL AUDIPLAN LTDA

RUA DR. OSCAR WERNECK, 142 CENTRO - BEBEDOURO - SP - 14700-110 - Fone: (17)3342-6033



Balanço Patrimonial

Folha: 2

AGENCIA DES.ECON.BEBED.E REGIÃO -ADEBE

CNPJ: 03.225.506/0001-97

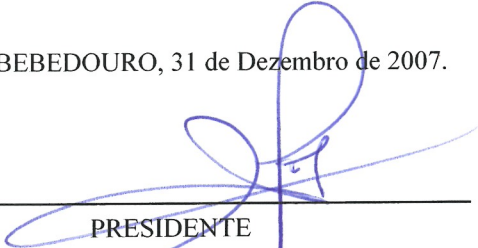
Período : 01/01/2007 a 31/12/2007

PASSIVO

PASSIVO	77.028,17
PASSIVO CIRCULANTE	1.965,49
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	442,80
FORNECEDORES "E"	269,40
ERRECE INFORMATICA E ESCRIT.LTDA	150,00
EDITORA GLOBO S/A	119,40
FORNECEDOR " P"	98,40
P.C. ARANTES ME	98,40
FORNECEDORES "S"	75,00
SISTEMA COM. O JORNAL LTDA	75,00
OUTRAS OBRIG. OPERACIONAIS	1.522,69
CONTAS A PAGAR /INCUBADORA	1.522,69
CONTAS A PAGAR	841,32
CHEQUES EM TRANSITO	613,87
IRRF A RECOLHER	67,50
PATRIMONIO LIQUIDO	75.062,68
PATRIMONIO LIQUIDO	75.062,68
PATRIMONIO SOCIAL	7.966,50
PATRIMONIO	7.966,50
SOBRAS E PERDAS	67.096,18
PERDAS LIQUIDAS DO EXERCICIO	(1.512,91)
SOBRAS LIQUIDAS EXERCICIO ANTERIOR	68.609,09

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 77.028,17 (setenta e sete mil, vinte e oito Reais e dezessete Centavos)

BEBEDOURO, 31 de Dezembro de 2007.



PRESIDENTE
MARCOS ANTONIO MUTTON
CPF : 549.678.488-34



CONTADOR
ANTONIO MIGNOLO
CRC : 1SP053399/0-5

ESCRITORIO CONTABIL AUDIPLAN LTDA

RUA DR. OSCAR WERNECK, 142 CENTRO - BEBEDOURO - SP - 14700-110 - Fone: (17)3342-6033



Demonstração de Resultado do Exercício

Folha: 1

AGENCIA DES.ECON.BEBED.E REGIÃO -ADEBE

CNPJ: 03.225.506/0001-97

Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

Receitas Brutas	
SEBRAE PROCESSO 078/2006	51.810,71 C
CONVENIO SEBRAE 046/2007	30.484,42 C
CONVENIO SEBRAE PROCESSO 089/2007	10.859,40 C
OUTRAS RECEITAS	1.004,00 C
CONVENIO SAI 003/2007	295.474,93 C
Total:	389.633,46 C
= Receita Líquida	389.633,46 C
= Lucro Bruto	389.633,46 C
(-) Despesas Financeiras	
DESPEAS BANCARIAS	757,95 D
MULTAS DIVERSAS	18,45 D
IRRF S/APLIC.FINANCEIRA	26,77 D
Total:	803,17 D
(+) Receitas Financeiras	
REC.JUROS S/APLIC. FINANCEIRA	2.599,07 C
Total:	2.599,07 C
(-) Despesas Administrativas	
MATERIAL CONSUMO E MANUT.UNIDADE II	1.433,54 D
VIAGENS DO GERENTE	130,66 D
DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	424,00 D
SERVIÇOS PROFISSIONAL TERCEIRO(LIMPEZA)	1.820,24 D
CORREIOS E TELEGRAFOS	382,85 D
DESPEAS DE CARTORIO	346,10 D
DESPEAS DIVERSAS	302,96 D
DESPEAS CONTABEIS	4.850,00 D
MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO	3.580,40 D
SEGUROS	1.287,81 D
TELEFONES	7.813,43 D
OUTRAS DESPEAS ADMINISTRATIVAS	1.124,54 D
INFORMAÇÃO UP GRADE/INTERNET	1.573,00 D
BENS NATUREZA PERMANENTE DEDUZIDA C/DESP	265,00 D
DESPEAS ESTAGIO/PESQUISA	6.178,08 D
PIS S/RECEITA FINANCEIRA	18,31 D
COFINS S/RECEITA FINANCEIRA	82,45 D
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	295,09 D
Total:	31.908,46 D
(-) Despesas Gerais	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA	600,02 D
DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	6.508,00 D
MATERIAL CONSUMO/MANUTENÇÃO	392,47 D
CURSOS E TREINAMENTOS	1.500,00 D
SEMINARIOS/WORSHOPS	3.100,00 D
GERENCIA/ADMINISTRAÇÃO	38.500,00 D
VIAGENS DO GERENTE	1.704,70 D
SUPRIMENTOS INFORMATICA	2.807,80 D
BIBLIOTECA TECNICA	2.167,94 D
SEGUROS	133,12 D
CONSULTORIAS	2.100,00 D

ESCRITORIO CONTABIL AUDIPLAN LTDA

RUA DR. OSCAR WERNECK, 142 CENTRO - BEBEDOURO - SP - 14700-110 - Fone: (17)3342-6033



Demonstração de Resultado do Exercício

Folha: 2

AGENCIA DES.ECON.BEBED.E REGIÃO -ADEBE

CNPJ: 03.225.506/0001-97

Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	6.622,90 D
GERENCIA/ADMINISTRAÇÃO	14.400,00 D
VIAGENS DO GERENTE	864,60 D
SUPRIMENTOS INFORMATICA	1.199,20 D
BIBLIOTECA TECNICA	871,72 D
AÇÕES TECNICOLOGICAS	2.705,60 D
AÇÕES MERCADO	295,40 D
AÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL	3.525,00 D
DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	650,00 D
GERENCIA/ADMINISTRAÇÃO	9.000,00 D
VIAGENS DO GERENTE	570,60 D
SUPRIMENTO INFORMATICA	248,40 D
BIBLIOTECA TECNICA	390,40 D
Total:	100.857,87 D
(-) Outras Despesas Operacionais	
CPMF	582,93 D
TELEFONE FIXO	4.099,70 D
DESPESAS CONTABEIS	3.500,00 D
PROVEDOR INTERNET	996,30 D
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E FAX	576,30 D
DESPESAS C/COPIAS XEROGRAFICAS	1.259,01 D
SUPRIMENTOS INFORMATICA	1.209,70 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.104,03 D
MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	559,89 D
CPMF E TAXAS BANCARIAS	1.663,13 D
MULTAS E JUROS	65,08 D
SERVIÇOS PREST.P.JURIDICA AGROCON	102.700,00 D
SERVIÇOS PRESTADOS P.JURIDICA PELEGRINI	9.900,00 D
SERV.PREST.PJ PEREIRA & ROSE ASSESS.CONS	75.900,00 D
SERV.PREST.PJ WILSON SIDNEY REZENDE REPR	19.800,00 D
SERVIÇOS PREST.TARCISIO DE OLIVEIRA GIRO	20.900,00 D
SERV.PREST.PJ MONTEIRO & FARINA REPR.COM	22.800,00 D
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	19.590,00 D
ENTIDADE PARCEIRA (EDR JABOTICABAL)	900,00 D
ENTIDADE PARCEIRA (EDR CATANDUVA)	900,00 D
ENTIDADE PARCEIRA (EDR SÃO JOSÉ R.PRETO)	450,00 D
ENTIDADE PARCEIRA (EDR BARRETOS)	7.200,00 D
ENTIDADE PARCEIRA (EDR ORLANDIA)	900,00 D
Total:	297.556,07 D
(+) Outras Receitas Operacionais	
TAXAS ADMINISTRATIVAS	13.154,00 C
REEMBOLSO DE TELEFONES	1.514,88 C
OUTRAS RECEITAS	2.825,85 C
RECEITA CURSOS E TREINAMENTOS	1.994,00 C
REEMBOLSO SEGUROS	133,12 C
RECEITA C/PESQUISA MERCADO ACIAB	6.080,00 C
RECEITA C/DOAÇÕES ACIAB	11.678,28 C
Total:	37.380,13 C
= Prejuízo Contábil Operacional	1.512,91 D

ESCRITORIO CONTABIL AUDIPLAN LTDA

RUA DR. OSCAR WERNECK, 142 CENTRO - BEBEDOURO - SP - 14700-110 - Fone: (17)3342-6033

Demonstração de Resultado do Exercício

Folha: 3

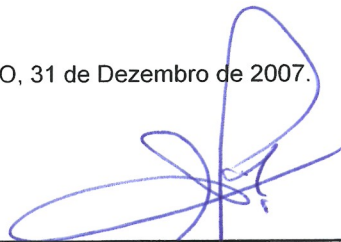
AGENCIA DES.ECON.BEBED.E REGIÃO - ADEBE

CNPJ: 03.225.506/0001-97

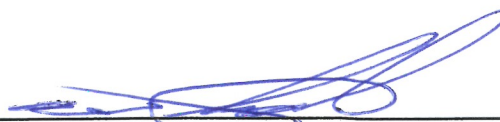
Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social	1.512,91 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	1.512,91 D
= Prejuízo	1.512,91 D

BEBEDOURO, 31 de Dezembro de 2007.



PRESIDENTE
MARCOS ANTONIO MUTTON
CPF : 549.678.488-34



CONTADOR
ANTONIO MIGNOLO
CRC : ISP053399/0-5

ESCRITORIO CONTABIL AUDIPLAN LTDA

RUA DR. OSCAR WERNECK, 142 CENTRO - BEBEDOURO - SP - 14700-110 - Fone: (17)3342-6033



=====
Demonstração de Resultado de Exercício Encerrado em: 31/12/2006
MUNICÍPIO DE DESENV. ECON. DE BEBED. - ADEBE
Período: 01/01/2006 a 31/12/2006 CNPJ: 03.225.506/0001-97 Folha: 105
=====

Receitas Brutas		
SEBRAE PROCESSO 589/2005 CONVENIO 069/05		59.564,23 C
SEBRAE PROCESSO 078/2006		45.803,35 C
TAXAS ADMINISTRATIVAS		8.188,77 C
REEMBOLSO DE TELEFONES		2.454,76 C
OUTRAS RECEITAS		1.563,91 C
RECEITA CURSOS E TREINAMENTOS		6.749,50 C
CONVENIO SAI 081/2005		311.405,75 C
	Total...	435.730,27 C

)Deducoes		
	Total...	0,00

Receita Liquida	Total...	435.730,27 C
-----------------	----------	--------------

)Custos		
	Total...	0,00

Lucro Bruto	Total...	435.730,27 C
-------------	----------	--------------

)Despesas com Vendas		
	Total...	0,00

)Despesas Financeiras		
DESpesas BANCARIAS		878,63 D
MULTAS DIVERSAS		33,76 D
	Total...	912,39 D

Receitas Financeiras		
REC. JUROS S/APLIC. FINANCEIRA		3.342,52 C
	Total...	3.342,52 C

)Despesas Administrativas		
CURSOS E TREINAMENTOS		2.211,70 D
DI LGAÇÃO E PUBLICIDADE		171,40 D
SERVICOS PROFISSIONAL TERCEIRO(LIMPEZA)		2.105,08 D
CORREIOS E TELEGRAFOS		646,75 D
DESpesas DE CARTORIO		94,20 D
DESpesas CONTABEIS		4.400,00 D
MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO		5.298,73 D
SEGUROS		97,44 D
TELEFONES		7.554,44 D
OUTRAS DESpesas ADMINISTRATIVAS		431,69 D
INFORMAÇÃO UP GRADE/INTERNET		505,00 D
DESpesas C/PERDAS RECEBIMENTOS		1.065,90 D
PIS S/RECEITA FINANCEIRA		20,84 D
COFINS S/RECEITA FINANCEIRA		103,23 D
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		190,44 D
	Total...	24.896,84 D

-)Despesas Gerais		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		443,27 D
	Total...	443,27 D

Camara Municipal Bebedouro
25

=====

Demonstração de Resultado de Exercício Encerrado em: 31/12/2006
AGÊNCIA DE DESENV. ECON. DE BEBED.-ADEBE
Período: 01/01/2006 a 31/12/2006 CNPJ: 03.225.506/0001-97 Folha: 106

=====

-) Outras Despesas Operacionais	
CPMF	596,44 D
TELEFONE FIXO	3.450,98 D
DESPESAS CONTÁBEIS	3.300,00 D
PROVEDOR INTERNET	697,41 D
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E FAX	344,00 D
DESPESAS C/COPIAS XEROGRÁFICAS	660,41 D
SUPRIMENTOS INFORMÁTICA	1.688,75 D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.968,58 D
DESPESAS C/EVENTOS (PUBLICIDADES)	9.410,00 D
MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	915,62 D
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	4.070,00 D
EDR SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABAST.SP	7.200,00 D
CPMF E TAXAS BANCARIAS	1.460,56 D
SERVIÇOS PREST.P.JURÍDICA AGROCON	118.350,00 D
SERVIÇOS PRESTADOS P.JURÍDICA PELEGRINI	36.300,00 D
SERVIÇOS PRESTADOS PJ LARRUBIA & CARON	27.940,00 D
SERV.PREST.PJ PEREIRA & ROSE ASSESS.COMS	57.750,00 D
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	17.460,00 D
ENTIDADE PARCEIRA (CATI)	3.300,00 D
ENTIDADE PARCEIRA (EDR JABOTICABAL)	1.200,00 D
ENTIDADE PARCEIRA (EDR CATANDUVA)	1.200,00 D
ENTIDADE PARCEIRA (EDR SÃO JOSÉ R.PRETO)	600,00 D
ENTIDADE PARCEIRA (EDR BARRETOS)	9.900,00 D
ENTIDADE PARCEIRA (EDR ORLANDIA)	900,00 D
DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	5.540,00 D
CURSOS E TREINAMENTOS	4.011,00 D
CONSULTÓRIAS/ASSESSÓRIAS	2.400,00 D
FEIRAS E EVENTOS	400,00 D
SÉMINÁRIOS/WORKSHOPS	2.850,00 D
GERÊNCIA/ADMINISTRAÇÃO	38.500,00 D
VIAGENS DO GERENTE	923,60 D
INFORMAÇÃO UP GRADE	1.150,00 D
SUPRIMENTOS INFORMÁTICA	3.255,20 D
BIBLIOTECA TÉCNICA	2.129,71 D
SEGUROS	666,48 D
DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	2.823,00 D
CURSOS E TREINAMENTOS	1.779,00 D
CONSULTÓRIAS/ASSESSÓRIAS	900,00 D
GERÊNCIA/ADMINISTRAÇÃO	27.500,00 D
VIAGENS DO GERENTE	2.025,40 D
INFORMAÇÃO UP GRADE	1.775,00 D
SUPRIMENTOS INFORMÁTICA	792,20 D
BIBLIOTECA TÉCNICA	831,02 D
SEGUROS	666,88 D
Total ...	412.581,24 D

- Lucro Contábil Operacional Total ... 239,05 C

Receitas não Operacionais Total ... 0,00



=====

Demonstracao de Resultado de Exercicio Encerrado em: 31/12/2006
AGENCIA DE DESENV.ECON.DE BEBED.-ADEBE
Periodo: 01/01/2006 a 31/12/2006 CNPJ: 03.225.506/0001-97 Folha: 107
=====

-) Despesas nao Operacionais	Total...	0,00
-) Correcao Monetaria	Total...	0,00
Lucro Contabil Liquido Antes da Contribuicao Social	Total...	239,05 C
-) Contribuicao Social	Total...	0,00
Lucro Contabil Liquido Antes do Imposto de Renda	Total...	239,05 C
-) Imposto de Renda	Total...	0,00
Lucro	Total...	239,05 C

=====

BEBEDOURO, 31 de Dezembro de 2006.

PRESIDENTE
MARCOS ANTONIO MUNTON
CPF : 549.678.488-34

CONTADOR
ANTONIO MIGNOLO
CRC : 16P053399/0-5



=====
Renda Patrimonial Encerrado em: 31/12/2006 CNPJ:03.225.506/0001-97
CONTABILIDADE DE DESENV.ECON.DE BEBED.-ADEBE
Período:01/12/2006 a 31/12/2006 Folha: 108
=====

VO	
VO	109.991,14
RECORRENTE	90.281,47
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	55.790,08
CAIXA GERAL	93,10
CAIXA ROTATIVO SAI	92,84
CAIXA ROTATIVO ADEBE	0,26
BANCOS C/ MOVIMENTOS	11.823,29
BANESPA 13-02200-6 ADEBE	3.059,16
BANCO BRASIL C/C 4672-B SAI	246,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/INCUBADORA	8.517,53
VALORES E TITULOS A RECEBER	43.873,69
APLICACAO BANESPA	43.873,69
CONTRIBUICOES A RECEBER	34.491,39
CONVENIO , DOACAO EMPRESAS	31.881,34
CONVENIO SEBRAE - SAI	31.881,34
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.101,69
IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA	1.101,69
CONTAS A RECEBER/ADEBE	1.508,36
CASSIO LUIZ TAUBE	30,00
NETI BEBEDOURO LTDA	40,00
FLIP EDUCAD E IMPRESSAO LTDA	30,00
PAPELARIA MIX LTDA	30,00
W NIM PUBLICIDADE	30,00
ADRIANO BAFINI FERREIRA SOUZA	200,00
BIG COMPRAS ADM CONVENIOS	134,22
MICRO PC GOMES & NOGUEIRA	172,87
PAPIRUS LTDA.	140,10
ENINTEL ENGENHARIA ELETRICA LTDA.	142,36
PORTO 5 COMUNICACAO LTDA.	153,59
GEJORP LTDA.	405,22
PERMANENTE	19.709,67
IMOBILIZACOES TECNICAS	19.709,67
IMOBILIZADO	19.709,67
MAQUINAS E EQUIP. INCUBADORA	7.103,67
INFORMATICA INCUBADORA	7.488,00
MOVEIS UTENSILIOS INCUBADORA	5.118,00

Camara Municipal Bebedouro
22

=====

Balanco Patrimonial Encerrado em: 31/12/2006 CNPJ:03.225.506/0001-97
AGENCIA DE DESENV.ECON.DE BEBED.-ADEBE
Periodo:01/12/2006 a 31/12/2006

=====

Folha: 10

PASSIVO

PASSIVO	109.991,14
PASSIVO CIRCULANTE	33.415,55
OBRIGACOES OPERACIONAIS	718,96
FORNECEDORES "C"	46,67
CATRICALA & CIA LTDA.	46,67
FORNECEDORES "E"	300,00
EDITORA GAZETA DE BEBEDOURO	300,00
FORNECEDOR "P"	135,50
PAPIRUS DISTRIB.MAT.P/ESCRIT.LTDA-ME	135,50
ORNECEDORES "S"	174,67
S.A.SOLUCOES TECNICAS E INTEL.E COM.LTDA	43,00
SIDNEI CARLOS CRISTIANO ME	131,67
FORNECEDORES V	62,12
VALERIA LOPES PEREIRA DOS SANTOS BEB.ME	62,12
OUTRAS OBRIG. OPERACIONAIS	32.696,59
CONTAS A PAGAR /SAI	31.282,38
CONTAS A PAGAR	712,38
AGROCON:- ASSES. TREIN. PLAN. SERV. S/S	9.760,40
PELEGRINI PROJ. CONSUL. E TRENAIM. LTDA	3.250,50
IRRF A RECOLHER	377,10
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	943,95
LARRUBIA & CARON LTDA	1.516,90
FEREIRA & ROSE ASSESS.E CONSUL.AGRIC.LTD	9.291,15
ENTIDADE PARCEIRA EDR JABOTICABAL	300,00
ENTIDADE PARCEIRA EDR ORLANDIA	300,00
ENTIDADE PARCEIRA EDR BARRETOS	2.400,00
ENTIDADE PARCEIRA EDR SAO JOSE RIO PRETO	150,00
ENTIDADE PARCEIRA EDR CATANDUVA	300,00
ESTAGIARIOS A PAGAR	1.980,00
CONTAS A PAGAR /INCUBADORA	1.414,21
CONTAS A PAGAR	421,10
C/TELEFONICAS	592,16
INSTITUTO PREVIDENCIA A RECOLHER	62,70
IRRF A RECOLHER	82,50
PIS+COFINS+CSLL A RECOLHER	255,75
PATRIMONIO LIQUIDO	76.575,59
PATRIMONIO LIQUIDO	76.575,59
PATRIMONIO SOCIAL	7.966,50
PATRIMONIO	7.966,50
SOBRAS E PERDAS	68.609,09
SOBRAS LIQUIDAS DO EXERCICIO	239,05
SOBRAS LIQUIDAS EXERCICIO ANTERIOR	68.370,04

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 109.991,14(cento e nove mil, novecentos e noventa e um Reais e quatorze Centavos)

BEBEDOURO, 31 de Dezembro de 2006.

=====


Balanco Patrimonial Encerrado em: 31/12/2006 CNPJ:03.225.506/0001-97

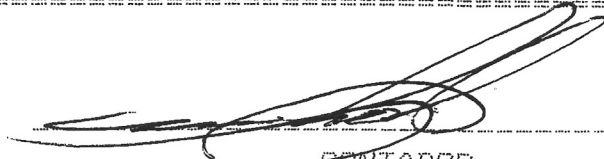
AGENCIA DE DESENV.ECON. DE BEBED.-ADEBE

Período:01/12/2006 a 31/12/2006

=====

Folha: 110


PRESIDENTE
MARCOS ANTONIO MUTTON
CPF : 549.678.488-34


CONTADOR
ANTONIO MIGNOLO
CRC : 16P053399/0-5



**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
BEBEDOURO - ADEBE**

CNPJ: 03.225.506/0001-97

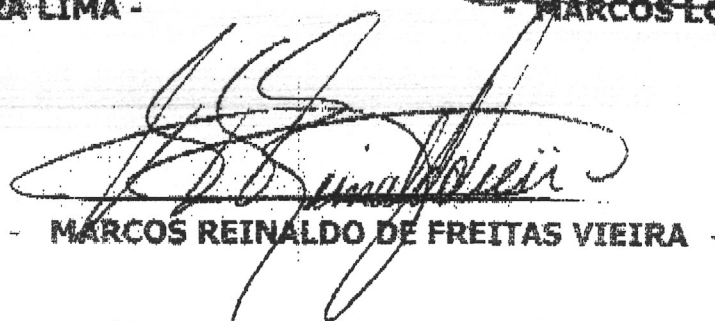
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos os membros do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social, tendo examinado as contas e demais documentos, declaramos que o balanço reflete fielmente a escrituração das operações realizadas até 31 de Dezembro de 2.007 e, somos parecer de que o mesmo seja aprovado.

Bebedouro (SP), 31 de Dezembro de 2.007


EDNEY FERREIRA LIMA -


- MARCOS LOURENÇO SANTIN -


- MARCOS REINALDO DE FREITAS VIEIRA -

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO e REGIÃO - ADEBE

Balanco Patrimonial

ATIVO	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	PASSIVO	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007
CIRCULANTE	98.881,14	90.281,47	56.158,50	CIRCULANTE	40.124,27	33.415,55	1.965,49
DISPONIBILIDADES	62.679,76	55.790,08	29.820,02	Fornecedores	-	718,96	442,80
Banco c/ movimento /cx.rotat.	16.577,17	11.916,39	6.196,97	Contas a Pagar/Incub.	9.744,34	1.414,21	841,32
Aplicação Financeira/Adebe	46.102,59	43.873,69	23.623,05	Cheques em Trânsito	-	-	613,87
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	36.201,38	34.491,39	26.338,48	Contas a Pagar/SAI	30.379,93	31.282,38	-
Impostos a recuperar	931,64	1.101,69	1.101,69	Impostos a recolher	-	-	67,50
Contas a Receber / Adebe	4.889,74	1.508,36	25.236,79				
Convenio Sebrae / SAI	30.380,00	31.881,34	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.336,54	76.575,59	75.062,68
PERMANENTE	17.579,67	19.709,67	20.869,67	Patrimônio	7.966,50	7.966,50	7.966,50
Imobilizado	17.579,67	19.709,67	20.869,67	Sobras Exercício de 2000	39.002,38	39.002,38	39.002,38
				Sobras Exercício de 2001	9.964,38	9.964,38	9.964,38
				Sobras Exercício de 2002	1.762,63	1.762,63	1.762,63
				Sobras Exercício de 2003	8.752,10	8.752,10	8.752,10
				Sobras Exercício de 2004	2.936,41	2.936,41	2.936,41
				Sobras Exercício de 2005	5.952,14	5.952,14	5.952,14
				Sobras Exercício de 2006	-	239,05	239,05
				Perdas Exercício de 2007	-	-	(1.512,91)
Total do Ativo	116.460,81	109.991,14	77.028,17	Total do Passivo	116.460,81	109.991,14	77.028,17

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO e REGIÃO - ADEBE

Demonstração do Resultado do Exercício

	2005	2006	2007		2005	2006	2007
RECEITAS	482.332,16	439.072,79	429.612,66	INCUBADORA / CONV. SEBRAE			
INCUBADORA				Receitas	103.571,49	105.367,58	93.154,53
Convênio Sebrae	103.571,49	105.367,58	93.154,53	Despesas	103.571,49	100.918,49	100.257,85
Receitas Divers. (Taxas, Reemb	24.032,05	18.956,94	37.380,13	Resultado	-	4.449,09	(7.103,32)
CONVENIO SEBRAE/SAI				CONVENIO SEBRAE/SAI			
Convênio SAI 080/03	350.534,00	311.405,75	296.478,93	Receitas	350.534,00	311.405,75	296.478,93
ADEBE				Despesas	350.088,50	311.066,31	296.973,14
Rendas c/ aplicação financeira	4.194,62	3.342,52	2.599,07	Resultado	445,50	339,44	(494,21)
DESPESAS	476.380,02	438.833,74	431.125,57	ADEBE			
INCUBADORA				Rendas c/ aplicação financeira	4.194,62	3.342,52	2.599,07
Despesas Gerais	21.475,13	25.340,11	32.535,25	despesas financeiras	1.244,90	1.508,83	1.359,33
Desp. Adm. Conv. Sebrae	103.571,49	100.918,49	100.257,85	resultado	2.949,72	1.833,69	1.239,74
Despesas Financeiras	1.244,90	1.508,83	1.359,33				
CONVENIO SEBRAE/SAI				Receitas Diversas	24.032,05	18.956,94	37.380,13
Convênio SAI 080/03	350.088,50	311.066,31	296.973,14	Despesas Diversas	21.475,13	25.340,11	32.535,25
				resultado	2.556,92	(6.383,17)	4.844,88
RESULTADO	5.952,14	239,05	(1.512,91)	RESULTADO	5.952,14	239,05	(1.512,91)



ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região
Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP
CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **Exercício de 2004/2005.**

Informamos adiante atividades desenvolvidas no período de Agosto de 2004 a Julho de 2005:

- **Consultorias Realizadas:**

Marketing
Plano de Negócios
Financeira
Jurídica
Informática

- **Treinamentos Realizados:**

Gestão da Qualidade;
Qualidade Máxima no Atendimento; (dois cursos);
Gestão do conhecimento;
Saber Empreender;
Programa Sebrae de Gestão da Qualidade;
Promoção de Vendas;
Excelência no Relacionamento com o Cliente;
Fluxo de Caixa
Borland
A Comunicação como ferramenta de trabalho
Vendas na Empresa;
Auto Desenvolvimento: Como se Tornar um Líder Eficaz;
Como Definir Preços de Vendas no Serviço;
Divulgação da Empresa Propaganda Publicidade e Promoção;
Delphi A.S.P.
Servidores Linux;
Aprender a Empreender (05 cursos);
Sabor & Qualidade
Gestão do Conhecimento – São Carlos (gerente)
Treinamento do Gerente em Lins
Treinamento do Gerente em Itú
Treinamento do Gerente em São José dos Campos
Treinamento do Gerente em Ribeirão Preto;
Comunicação no Setor de Incubação no Brasil (gerente)

- **Participação de Empresários em Feiras e Eventos:**

Participação / visita de empresários residente na:
Condex / 2004 - São Paulo:
Brasiltec – São Paulo

Feira do Empreendedor – São Paulo

Couro Modas – São Paulo

Equipotel – São Paulo.

1ª Mostra de Produtos e Serviços de Empresas Residente e Graduated





ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região
Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP
CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933

Palestras Gerenciais Realizadas:

Entendendo Custos, Despesas e Preços de Vendas; (04)
Simples Paulista
Análise do Negócio
Lucratividade
Novo Código Civil
Planejando a Abertura da Empresa (03)
Planejamento Estratégico (03)
Menthor – Análise Financeira.
Exporta Fácil
Atendimento ao Cliente
Informática na Micro e Pequena Empresa
Promoção de Vendas
Conquista e Manutenção de Clientes.

• **Seminários e Workshop's Realizados:**

Agro Negócio e Desenvolvimento Regional (gerente)
Anprotec em Brasília (Gerente)
Anprotec em Recife (Gerente)
Empretec
III Semana de Administração Faculdades Integradas Fafibe.
Reforma Tributária e a Micro e Pequena Empresa.
Semana do Empreendedorismo no Instituto Municipal de Ensino Superior
Marketing de Relacionamento de Conquista e Manutenção de Clientes.
Investimento Financeiro na Micro e Pequena Empresa (Gerente).
Pólo de Desenvolvimento Tecnológico de Araraquara.

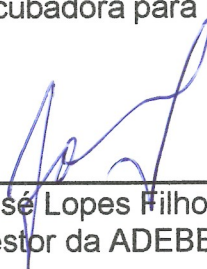
07 Novas Empresas foram incubadas.

Irene Reine Automação - ME
W'nim Assessoria e Publicidade Ltda. ME
Agrocon – Assessoria e Planejamento S.S. Ltda.
Eninstel – Engenharia Elétrica Ltda.
Micro PC Gomes & Nogueira Ltda.
Tete & Cagliari Ltda. ME
Get Corp Soluções Corporativas em Tecnologia Ltda.

OUTRAS ATIVIDADES:

Balcão Avançado – Sebrae

Atendimento toda Quinta-feira na Incubadora para Micro e Pequenos empresários.



José Lopes Filho
Gestor da ADEBE





ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região
Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP
CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933



EMPRESAS RESIDENTES:10

EMPRESA	DATA Incubação	RESPONSÁVEIS	POSTOS TRABALHO	RAMO DE ATIVIDADE
Getcorp Sol.Corpor. Tecnol. Ltda.	10/06/2005	Fernando Buzzon Macedo	03	Desenvolvimento de sistemas
Maria Aparecida L. Favaro	15/08/2004	Rodrigo Lopes Favaro	04	Desenvolvimento de sistemas
Júlio César Massaro ME	20/05/2003	Júlio César Massaro	02	Recarga de cartuchos impressora
Irene Reine Automação ME	01/11/2003	Luiz Rogério Reine	08	Informática, automação
W'nin Publicidade e Assessoria	20/01/2004	Leandro Porto Nischida	05	Comunicação e Publicidade
Papirus Ltda.	15/03/2004	Cecília Denise M. Cardoso	05	Informática
Eninstel Elétrica Ltda.	20/09/2004	Fernando Trizólio Junior	03	Projetos Elétricos
Agrocon Assessoria e Serviços	20/10/2004	Fernando Bergantini Miguel	06	Assessoria, Planej. e Serviços
Micro PC Informática Ltda.	26/11/2004	Fernando de Almeida Gomes	04	Informática
Tete & Cagliari Ltda. ME	14/03/2005	Maurílio Tete Junior	06	Informática – provedor Internet
		Total de postos de trabalho	46	



ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região
Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP
CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933

13
Municipal Bebedouro
Câmara

EMPRESAS ASSOCIADAS: 11

EMPRESA	DATA Associação	RESPONSÁVEIS	POSTOS TRABALHO	RAMO DE ATIVIDADE
Neti Bebedouro Tecnologia em Informática Ltda.	20/01/2003	Alessandro de Oliveira Faria Alexandre de Castro	09	Informática, desenvolvimento de sistemas, controles de acesso.
Souza Lima Proteção c/Incêndio e Construção Civil Ltda.	20/01/2003	Orestes de Souza Lima	04	Segurança e Construção Civil
Ana Rúbia Pagoto Rodrigues ME	20/03/2003	Ana Rúbia Pagoto Rodrigues	04	Informática, vendas e assist. técn.
Promag Vídeo Produções Ltda.	10/04/2003	Alfredo Magalhães Silva	06	Comunicação, TV e vídeos
Edgard José Garcia ME	10/04/2003	Edgard José Garcia	02	Ourives, produção de jóias
Empira Jr	30/04/2003	Gustavo Miranda Furtado	04	Marketing e Publicidade
Cássio Luiz Taube ME	10/05/2003	Cássio Luis Taube	03	Material de Construção
Ricardo Coutinho Cardassi	30/10/2003	Ricardo Coutinho Cardassi	02	Inspeção Veicular
Papelaria Mix Bebedouro Ltda.	30/10/2003	Joaquim Belarmino Silva Fº.	03	Papelaria, Livraria
Flip Edição e Impressão Ltda.	01/09/2004	Eduardo Fernandes P. Viegas	03	Impressos em geral
Unikalimentos Ltda.	01/04/2005	Fabrizio F. Rosa Balardim	08	Distribuidora de alimentos
		Total de Postos de Trabalho	48	



ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região
Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP
CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933

EMPRESAS GRADUADAS: 17

12
Camara Municipal Bebedouro

EMPRESA	Incubação/ Gradação	RESPONSÁVEIS	Telefone contato	POSTOS TRABALHO	RAMO DE ATIVIDADE
NETI Bebedouro Tecnologia em Informática Ltda.	01.03.1998 31.12.1999	Alexandre de Castro Alessandro de Oliveira Faria	17 3343 3020	09	Informática, Automação
Vidro & Arte Jateamento Ltda.	01.03.1998 31.12.2000	Renata L. Pulido da Silva	17 3343 2093	02	Artesanato, Jateamento
Ufe Comercial Ltda.(Locar Equipamentos)	01.04.1998 31.12.2000	Luiz Antonio Franco de Toledo	17 3343 2133	06	Locação Máquinas e Equipamentos
Degradê Pinturas Bebedouro Ltda.	01.03.1998 31.12.2000	Marcos Antonio da Silva	17 3342 8815	08	Placas, Painéis, Pinturas em Geral
Veni Vídi, Bolsas e Calçados.	10.04.2000 30.10.2000	Claudia Braga	17 3342 6393	02	Bolsas, Cintos e Calçados.
Technew Informática Ltda.	01.06.2000 31.01.2001	Roberto Carlos Pires	17 3343 6264	02	Informática, sistemas.
Techbyte Tecnologia Informática Ltda.	19.03.2001 30.05.2005	Leandro Barbosa	17 3345 3414	03	Informática, desenvolvimento
Lóes & Jardim Ltda.	01.07.1999 30.05.2002	Enoch Jardim Lóes Júnior	17 3343 7998	03	Administ. Plano Saúde, Seguros.
CSTI Centro de Soluções Técnicas Ltda.	01.10.2000 20.12.2002	Devair Ribeiro Mendonça	17 3344 3267	02	Informática
RGA Multimídia	08.01.2001 31.01.2003	Leandro Simões Branco	17 3343-5393	02	Multimídia, editoração,
J.C. Lopes ME	01.08.2000 30.04.2003	José Carlos Lopes	17 3342-9155	07	Eletricidade, alta e baixa tensão.
Giljá Entregas Especiais Ltda.	21.09.2001 20.02/2004	Gilmar Pereira Nascimento	17 3342 3200	16	Entregas Especiais Documentos
Marcelo de Lima Bebedouro ME	09.12.2002 20.02.2004	Marcelo de Lima	17 334 4134	03	Informática Cursos Avançados
S.A Soluções Técnicas Ltda.	01/03/2002 31/07/2004	Sander José dos Santos Ascencio	17 3343 4000	06	Informática, Redes de transmissão
Eduardo Meneguesso ME	02/09/2002 10/08/2004	Eduardo Meneguesso	17 3343 9314	04	Telecomunicações, telefonía.
Aida Lucia Guimarães Lopes ME	10/05/2003 30/09/2004	Aida Lucia Guimarães Lopes	17 3342 9155	08	Painéis Elétricos, baixa tensão
M & M Bebedouro Informática	04/11/2002 10/10/2004	Moisés Antonio Machado	17 3345 2650	04	Informática
		Total Postos de Trabalho		87	



ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região
Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP
CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E.Isento – Tel. 17 3342 5933

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **Exercício 2005/2006**

Tendo ocorrido o vencimento do Convênio n. 069/05, Processo 589/05, firmado entre o SEBRAE SP e a ADEBE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO, Instituição Gestora da Incubadora Empresarial de Bebedouro, relatamos abaixo as ações desenvolvidas no período: Agosto de 2005 a Julho 2006:

03 Novas Empresas Incubadas

Big Administração de Convênios Ltda.
Ponto 5 Comunicação Ltda.
Carlos Ityanagui ME

05 Empresas Graduated

Irene Reine Automação ME (Big Automação)
W'nim Publicidade e Assessoria Ltda.
Agrocon Assessoria e Planejamento S.S. Ltda.
Júlio César Massaro (Be Jet)
Maria Aparecida Lopes Favaro ME (Pont.Sys Informática)

06 Novas Empresas Associadas

Adriano Bafini Ferreira de Souza
Éthica Com. Imp. Produtos Químicos Ltda.
W'nim Publicidade e Assessoria Ltda.
Tecbyte Tecnologia em Informática Ltda.
José Mario Ferreira Júnior ME

POSTOS DE TRABALHO

Empresas Residentes	Empregos Diretos: 37
Empresas Associadas:	Empregos Diretos: 69

Consultorias Realizadas:

Marketing - 18 horas
Financeira – 16 horas
Administrativa: 16 horas
Tecnologia (informática) – 16 horas

CURSOS E TREINAMENTOS (SGE) e SEMINÁRIOS

Empretec – (novembro/05)
Fluxo de Caixa
Estratégias de Marketing
Vendas, Melhores Táticas
Propaganda, Publicidade e Promoção
Empretec (julho/2006)
Vendas Externas





ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região
Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP
CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E.Isento – Tel. 17 3342 5933

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESÁRIOS: FEIRAS E EVENTOS

Equipotel
Lei Geral da Micro e Pequenas Empresa
Mostra de Tecnologia de São Carlos
Fispal
Cerimônia de Graduação de Empresas
2ª Mostra de Produtos e Serviços da Incubadora
Fispal

PALESTRAS GERENCIAIS REALIZADAS

Planejando a Abertura da Empresa
Sensibilização do Seminário Empretec (2)
Planejamento Estratégico
Entendendo Custos, Despesas e Preço de Vendas
Aumentando Suas Vendas Com Criatividade

CAPACITAÇÃO DO GERENTE

Seminário Anprotec – Curitiba PR
XIII Workshop Anprotec – Curitiba PR
Empreendedorismo e Inovação no Planejamento e
Desenvolvimento Urbano – Curitiba PR
Treinamento de Gerentes de Incubadoras – Rio Claro
Seminário “Relação Universidade x Empresa - Piracicaba
Fórum de Desenvolvimento Regional – Ribeirão Preto
FINEP – Fundos Setoriais – Ribeirão Preto

Bebedouro, 31 de Julho de 2006.


José Lopes Filho
Gestor da ADEBE





ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região

Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP

CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933

[Handwritten signature]



EMPRESAS RESIDENTES: 7

EMPRESA	DATA Incubação	RESPONSÁVEIS	POSTOS TRABALHO	RAMO DE ATIVIDADE
Papirus Ltda.	15/03/2004	Cecilia Denise M. Cardoso	05	Informática
Eninstel Elétrica Ltda.	20/09/2004	Fernando Trizólio Junior	13	Projetos Elétricos
Micro PC Informática Ltda.	26/11/2004	Fernando de Almeida Gomes	04	Informática
Getcorp Sol. Corpor. Tecnol. Ltda.	10/06/2005	Fernando Buzzon Macedo	03	Desenvolvimento de sistemas
Big Adm. De Convênios Ltda.	25/01/2006	Bruna Regina D. Simões	04	Serviços Administrativos
Carlos Ilyanagui ME	25/01/2006	Marco Aurélio Ilyanagui	03	Telefonia - eletronicidade
Ponto 5 Comunicação Ltda.	20/03/2006	Maira Luana dos Santos	05	Publicidade
		Total de postos de trabalho	37	



ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região

Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP

CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933

80 /
Camara Municipal Bebedouro

EMPRESAS ASSOCIADAS: 16

EMPRESA	DATA Associação	RESPONSÁVEIS	POSTOS TRABALHO	RAMO DE ATIVIDADE
Adriano Bafini Ferreira de Souza	15/07/2006	Adriano Bafini F. de Souza	03	Tornearia, usinagem
Ana Rúbia Pagoto Rodrigues ME	20/03/2003	Ana Rúbia Pagoto Rodrigues	05	Informática, vendas e assist. técn.
Cássio Luiz Taube ME	10/05/2003	Cássio Luis Taube	06	Material de Construção
Edgard José Garcia ME	10/04/2003	Edgard José Garcia	02	Ouives, produção de jóias
Empira Jr	30/04/2003	Gustavo Miranda Furtado	04	Marketing e Publicidade
Éthica Com. Imp. Prod. Químicos Lt	15/07/2006	Leonardo Camargo Balieiro	04	Produtos químicos
Flip Edição e Impressão Ltda.	01/09/2004	Eduardo Fernandes P. Viegas	04	Impressos em geral
J.T.J. Locação Equip. Constr. Ltda	15/07/2006	Thiago Fâvero dos Santos	04	Locação de equipamentos
José Mário Ferreira Júnior ME	15/07/2006	Fernanda Defina Oliveira	04	Confecções
Neti Bebedouro Tecnologia em Informática Ltda.	20/01/2003	Alessandro de Oliveira Faria Alexandre de Castro	07	Informática, desenvolvimento de sistemas, controles de acesso.
Papelaria Mix Bebedouro Ltda.	30/10/2003	Joaquim Belarmino Silva Fº	04	Papelaria, Livraria
Promag Vídeo Produções Ltda.	10/04/2003	Alfredo Magalhães Silva	05	Comunicação, TV e vídeos
Souza Lima Proteção c/incêndio e Construção Civil Ltda.	20/01/2003	Orestes de Souza Lima	04	Segurança e Construção Civil
Techyte Tecnologia Informática Lt	15/07/2006	Leandro Barbosa	03	Informática, desenvolvimento.
Unikalimentos Ltda.	01/04/2005	Aparício Penteado Junior	05	Distribuidora de alimentos
W/Nim Publicidade Ltda.	01/03/2006	Thais Paschoal Toller	05	Publicidade
		Total de Postos de Trabalho	69	



ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região

Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP

CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933

70
Cam. Municipal Bebedouro

EMPRESAS GRADUADAS: 21

EMPRESA	Data Incubação	Data Graduação	RESPONSÁVEIS	Telefone Contato 17	POSTOS DE TRAB.	RAMO DE ATIVIDADE
Neti Bebedouro Tec. Inform. Ltda.	01.03.1998	31.12.1999	Alexandre de Castro	3343 3020	09	Informática
Vidro & Arte Jateamento Ltda.	01.03.1998	31.12.2000	Renata L. Pulido da Silva	3343 2093	02	Artesanato,
Uje Coml. Ltda. (Locar Equipament)	01.04.1998	31.12.2000	Luiz Antonio F. de Toledo	3343 2133	06	Locação Máquinas
Degradê Pinturas Bebedouro Ltda.	01.03.1998	31.12.2000	Marcos Antonio da Silva	3342 8815	08	Placas, Painéis,
Veni Vidi, Bolsas e Calçados.	10.04.2000	30.10.2000	Cláudia Braga	3342 6393	02	Bolsas, Cintos, etc.
Technew Informática Ltda.	01.06.200	31.01.2001	Roberto Carlos Pires	3343 6264	02	Informática, sistemas.
Teabyte Tecnologia Inform. Ltda.	19.03.2001	30.05.2005	Leandro Barbosa	3345 3414	03	Informática, sistemas
Lóes & Jardim Ltda.	01.07.1999	30.05.2002	Enoch Jardim Lóes Júnior	3343 7998	03	Administração.
CSTI Centro de Sol. Técnicas Ltda.	01.10.2000	20.12.2002	Devair Ribeiro Mendonça	3344 3267	02	Informática
J.C. Lopes ME	01.08.2000	30.04.2003	José Carlos Lopes	3342-9155	02	Eletricidade.
Gijjá Entregas Especiais Ltda.	21.09.2001	20.02.2004	Gilmar Pereira Nascimento	3342 3200	11	Entregas Especiais
Marcelo de Lima Bebedouro ME	09.12.2002	20.02.2004	Marcelo de Lima	334 4134	03	Informática
S.A Soluções Técnicas Ltda.	01.03.2002	31.07.2004	Sander José S. Ascencio	3343 4000	06	Informática,
Eduardo Meneguesso ME	02.09.2002	10.08.2004	Eduardo Meneguesso	3343 9314	04	Telefonia.
Alda Lucia Guimarães Lopes ME	10.05.2003	30.09.2004	Alda Lucia Guimarães Lopes	3342 9155	08	Painéis Elétricos ,
M & M Bebedouro Informática	04.11.2002	10.10.2004	Moisés Antonio Machado	3345 2650	04	Informática
Irene Reine Automação ME	01.11.2003	20.01.2006	Luiz Rogério Reine	3343 8020	08	Informática
W'nim Publicidade Ltda.	20.01.2004	25.01.2006	Leandro Porto Nischida	3343 7652	05	Publicidade
Maria Aparecida L Favaro ME	15.08.2004	20.01.2006	Rodrigo Lopes Favaro	3342 8490	04	Informática, sistemas
Júlio César Massaro ME	20/05/2003	24/02/2006	Júlio César Massaro	3342 3821	02	Informática
Agrocon Assessoria e Serviços	20/10/2004	30/03/2006	Clavius Lucas Bonafim	3342 7981	04	Asses. Planej. Serv
			Total Postos de Trabalho		98	



ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região
Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP
CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E.Isento – Tel. 17 3342 5933

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2006/2007

Tendo ocorrido o vencimento do Convênio n. 078/2006, Processo 2898/2006, firmado entre o SEBRAE SP e a ADEBE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO, Instituição Gestora da Incubadora Empresarial de Bebedouro, relatamos abaixo as ações desenvolvidas no período de Agosto de 2006 a julho de 2007:

05 Novas Empresas Incubadas

Adriano Bafini Ferreira de Souza ME
Everton Marini Gavião ME
Franvizon Comunicação Visual Ltda.
Invert Fragmentação de Arquivos Ltda.
Sipvox Tecnologia da Informação Ltda.

05 Empresas Pré Residentes

Cláudio Roberto Constantino ME
Corrêa Orphan & Orphan Ltda,
Richardson José Belotti Medeiros
Seja Consult.Assessorias Serv.Social Ltda.
Vendenet.com. Ltda

01 Nova Empresa Associada

Rogério César Rodrigues ME

POSTOS DE TRABALHO

Empresas Residentes	Empregos Diretos: 73
Empresas Associadas:	Empregos Diretos: 52

CONSULTORIAS REALIZADAS:

Financeira – 12 horas
Administrativa: 28 horas

CURSOS, TREINAMENTOS (SGE) e SEMINÁRIOS

Vendas na Empresa – Melhores Táticas – 20 horas
Como Melhorar a Produção – 16 horas
Fluxo de Caixa – 20 horas
Estratégia de Marketing – 20 horas
Planejamento Estratégico MPE – 20 horas
Seminário Empretec – 80 horas
Como Avaliar o Mercado – 20 horas
Administração de Conflito – 16 horas
Lógica e Programação Orientada a Objetos - 40 horas
Delphi for PHP – Essencial – 40 horas

H





ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região
Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP
CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933

FEIRAS E EVENTOS

Couro Modas
Lei Geral da Micro e Pequenas Empresa
Fispal
3ª Mostra de Produtos e Serviços da Incubadora

PALESTRAS GERENCIAIS

Gerenciando o Fluxo de Caixa – 2 horas
Administração do Capital de Giro – 2 horas
Da Informação Para o Conhecimento – 2 horas
Transformando Informação em Conhecimento – 2 horas
Aumentando Suas Vendas Com Criatividade

CAPACITAÇÃO DO GERENTE

Treinamento de Gerentes de Incubadoras – São Paulo – 20 horas
Dinâmica da Economia Regional – 2 horas
Fórum de Desenvolvimento Regional – Lins
Treinamento Proposta de Renovação Bauru – 4 horas
Lei Geral – S. J. Rio Preto – 4 horas
IV Semana de Ciências Contábeis IMESB – 2 horas
Workshop Atividade Empreendedora – Pirassununga – 6 horas
Oficina de Planejamento Participativo – 16 horas


José Lopes Filho
Gestor da ADEBE





ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região
Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP
CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933

50
Câmara Municipal Bebedouro

EMPRESAS RESIDENTES: 11

EMPRESA	DATA Incubação	RESPONSÁVEIS	POSTOS TRABALHO	RAMO DE ATIVIDADE
Adriano Bafini Ferreira de Souza	14/09/2006	Adriano Bafini F. de Souza	04	Tornearia
Big Adm. De Convênios Ltda.	25/01/2006	Bruna Regina D. Simões	05	Serviços Administrativos
Eninstel Engenharia Elétrica Ltda.	20/09/2004	Fernando Trizólio Junior	34	Projetos Elétricos
Everton Mariani Gavião ME	20/04/2007	Everton Marini Gavião	03	Prestação Serviços
Franvizon Comunicação Visual Lt	20/04/2007	Flávio Vizoná	03	Comunicação Visual
Getcorp Sol.Corpor. Technol. Ltda.	10/06/2005	Fernando Buzzon Macedo	03	Desenvolvimento de sistemas
Invert Fragmentação Arquivos Lt	20/04/2007	Flavia de Almeida Starnato	03	Fragmentação de Arquivos
Micro PC Informática Ltda.	26/11/2004	Fernando de Almeida Gomes	05	Informática
Papirus Ltda.	15/03/2004	Cecilia Denise M. Cardoso	05	Informática
Ponto 5 Comunicação Ltda.	20/03/2006	Maira Luana dos Santos	05	Publicidade
Sipvox Tecnologia da Inform. Ltda.	20/04/2007	Breno Augusto de Lima	03	Informática
		Total de postos de trabalho	73	



ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região

Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP

CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933

Camara Municipal Bebedouro

EMPRESAS ASSOCIADAS: 12

EMPRESA	DATA Associação	RESPONSÁVEIS	POSTOS TRABALHO	RAMO DE ATIVIDADE
Ana Rúbia Pagoto Rodrigues ME	20/03/2003	Ana Rúbia Pagoto Rodrigues	05	Informativa, vendas e assist. técn.
Cássio Luiz Taube ME	10/05/2003	Cássio Luis Taube	06	Material de Construção
Edgard José Garcia ME	10/04/2003	Edgard José Garcia	02	Ouives, produção de jóias.
Éthica Com.Imp. Prod.Químicos Lt	15/07/2006	Leonardo Camargo Balheiro	04	Produtos químicos
Flip Edição e Impressão Ltda.	01/09/2004	Eduardo Fernandes P. Viegas	04	Impressos em geral
Neti Bebedouro Tecnologia em Informativa Ltda.	20/01/2003	Alessandro de Oliveira Faria Alexandre de Castro	07	Informativa, desenvolvimento de sistemas, controles de acesso.
Papelaria Mix Bebedouro Ltda.	30/10/2003	Joaquim Belarmino Silva Fº.	04	Papelaria, Livraria
Promag Vídeo Produções Ltda.	10/04/2003	Alfredo Magalhães Silva	05	Comunicação, TV e vídeos.
Souza Lima Proteção c/Incêndio e Construção Civil Ltda.	20/01/2003	Orestes de Souza Lima	04	Segurança e Construção Civil
Techyte Tecnologia Informativa Lt	15/07/2006	Leandro Barbosa	03	Informativa, desenvolvimento.
Rogério César Rodrigues Bebedouro ME	01/03/2007	Rogério César Rodrigues	03	Informativa
W/Nim Publicidade Ltda.	01/03/2006	Thais Paschoal Toller	05	Publicidade
		Total de Postos de Trabalho	52	



ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região

Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP

CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933

Camara Municipal Bebedouro

EMPRESAS GRADUADAS: 21

EMPRESA	Data Incubação	Data Graduação	RESPONSÁVEIS	Telefone Contato 17	POSTOS DE TRAB.	RAMO DE ATIVIDADE
Neti Bebedouro Tec.Inform.Ltda.	01.03.1998	31.12.1999	Alexandre de Castro	3343 3020	07	Informática
Degradê Pinturas Bebedouro Ltda.	01.03.1998	31.12.2000	Marcos Antonio da Silva	3342 8815	08	Placas, Painéis,
Ule Coml. Ltda.(Locar Equipament)	01.04.1998	31.12.2000	Luiz Antonio F. de Toledo	3343 2133	06	Locação Máquinas
Vidro & Arte Jateamento Ltda.	01.03.1998	31.12.2000	Renata L. Pulido da Silva	3343 2093	02	Artesanato,
Technew Informática Ltda.	01.06.200	31.01.2001	Roberto Carlos Pires	3343 6264	02	Informática, sistemas.
Lóes & Jardim Ltda.	01.07.1999	30.05.2002	Enoch Jardim Lóes Júnior	3343 7998	03	Administração.
CSTI Centro de Sol. Técnicas Ltda.	01.10.2000	20.12.2002	Devair Ribeiro Mendonça	3344 3267	02	Informática
Giljá Entregas Especiais Ltda.	21.09.2001	20.02.2004	Gilmar Pereira Nascimento	3342 3200	11	Entregas Especiais
Marcelo de Lima Bebedouro ME	09.12.2002	20.02.2004	Marcelo de Lima	334 4134	03	Informática
S.A.Soluções Técnicas Ltda.	01.03.2002	31.07.2004	Sander José S. Ascencio	3343 4000	06	Informática,
Eduardo Meneguesso ME	02.09.2002	10.08.2004	Eduardo Meneguesso	3343 9314	04	Telefonia.
Alda Lucia Guimarães Lopes ME	10.05.2003	30.09.2004	Alda Lucia Guimarães Lopes	3342 9155	08	Painéis Elétricos,
Techbyte Tecnologia Inform. Ltda.	19.03.2001	30.05.2005	Leandro Barbosa	3345 3414	03	Informática, sistemas
Irene Reine Automação ME	01.11.2003	20.01.2006	Luiz Rogério Reine	3343 8020	08	Informática
Maria Aparecida L Favaro ME	15.08.2004	20.01.2006	Rodrigo Lopes Favaro	3342 8490	04	Informática,sistemas
W'nim Publicidade Ltda.	20.01.2004	25.01.2006	Leandro Porto Nischida	3343 7652	05	Publicidade
Júlio César Massaro ME	20/05/2003	24/02/2006	Júlio César Massaro	3342 3821	02	Informática
Agrocon Assessoria e Serviços	20/10/2004	30/03/2006	Clavius Lucas Bonafim	3342 7981	04	Asses. Planej. Serv
Carlos Ilyanagui ME	01/02/2006	20/03/2007	Marcos Aurélio Ilyanagui	3343 6821	03	Telefonia - eletricidade
JTJ Locação Equipamentos Lt	15/07/2006	20/03/2007	Thiago Fávoro dos Santos	3342 1335	04	Locação Equipamentos
Luciana dos Santos Neiva ME	14/09/2006	20/03/2007	Luciana dos Santos Neiva	3343 0731	03	Montagem Industrial
			Total Postos de Trabalho		98	



ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região

Av. Dr. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Sala 10 - 14701 210 - Bebedouro/SP

CNPJ/MF nº: 03.225.506-0001-97 - I.E. Isento – Tel. 17 3342 5933



EMPRESAS PRÉ-RESIDENTES: 05

EMPRESA	RESPONSÁVEL	RAMO DE ATIVIDADE	ESTATUS
Cláudio Roberto Constantino	Cláudio Roberto Constantino	Organização de Eventos	1
Corrêa Orphan & Orphan Ltda.	Marcos Corrêa Orphan	Construções e Montagens Elétricas	2
Richardson J. Belotti de Medeiros	Richardson J. Belotti Medeiros	Serviços eletrônicos	2
Seja Consult. Serviço Social Ltda.	Edna Maria Orlandi	Consultorias, Assessorias	2
Vendenet.Com. Ltda.	Romário Rodrigues Malaquias	Comunicação, publicidade	2

1. Plano de Negócios aprovado pelo GAT, aguardando referendo do Conselho Consultivo.
2. Plano de Negócios aprovados pelo GAT e pelo Conselho Consultivo. Estamos aguardando regularização da documentação para a empresa se estabelecer na Incubadora Empresarial de Bebedouro.